

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.014 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 13.230.480,00, em favor dos órgãos que especifica.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano de 2011 e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam Incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.155, de 05 de janeiro de 2012

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público, no valor de R\$ 13.230.480,00 (treze milhões, duzentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 10 de DEZEMBRO de 2012

[Assinaturas]
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.014 de 10/12/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
01101.01031802.115	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	3.1.90.11	00	7.430.000,00
01101.01031802.115	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	3.1.90.13	00	50.000,00
01101.01031802.115	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	3.3.90.14	00	173.480,00
01101.01031802.115	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	3.3.90.30	00	30.000,00
01101.01031802.115	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	3.3.90.36	00	220.000,00
01101.01031802.115	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	3.3.90.41	00	3.900.000,00
02101.01122802.132	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.92	00	440.000,00
02101.01122802.132	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.13	00	860.000,00
25101.04122822.054	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	4.6.91.71	00	127.000,00
TOTAL					13.230.480,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.014 de 10/12/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
01101.01031801.307	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DA TV E RÁDIO ASSEMBLÉIA	FO	4.4.90.51	00	140.000,00
01101.01031801.320	AQUISIÇÃO DO PLACAR ELETRÔNICO PARA O PLENÁRIO DA ALEPI	FO	4.4.90.52	00	250.000,00
01101.01031801.656	REVISÃO DA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ	FO	3.3.90.14	00	72.800,00
01101.01031801.656	REVISÃO DA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ	FO	3.3.90.39	00	70.000,00
01101.01031802.115	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	3.1.90.09	00	58.000,00
01101.01031802.115	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	3.1.90.92	00	82.000,00
01101.01031802.115	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	3.1.90.96	00	380.000,00
01101.01031802.115	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	3.1.91.92	00	6.280,00
01101.01031802.115	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	3.3.50.43	00	400.000,00
01101.01031802.115	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	3.3.90.92	00	4.400,00
01101.01031802.115	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	4.4.90.52	00	2.000.000,00
01101.01031802.115	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	4.6.91.71	00	20.000,00
01101.01031802.117	COORDENAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
01101.01031802.117	COORDENAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	FO	4.4.90.52	00	150.000,00
01101.01031802.118	DESPESA DE PESSOAL DE EXECUÇÃO ANTERIORES	FO	3.1.90.92	00	7.800.000,00
01101.01031802.141	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.30	00	40.000,00
01101.01031802.141	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.33	00	20.000,00
01101.01031802.141	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.35	00	50.000,00
01101.01031802.141	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.39	00	60.000,00
25101.04122822.054	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	4.6.90.71	00	127.000,00
TOTAL					11.930.480,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Segunda-feira, 10 de dezembro de 2012 • Nº 230



DECRETO Nº 15.015 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre crédito adicional especial, no valor de R\$ 197.700.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e de acordo com a Lei nº 6.271, de 12 de setembro de 2012.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional especial em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Educação e Cultural/Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico/Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Secretaria da Administração/Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Secretaria da Justiça, Encargos Gerais do Estado, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria das Cidades/Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Secretaria dos Transportes/Departamento

de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 197.700.000,00 (cento e noventa e sete milhões e setecentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão de Operação de Crédito Interna - Fonte 16, conforme autorizado pela Lei nº 6.271, de 12 de setembro de 2012.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 10 de DEZEMBRO de 2012

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.015 de 10/12/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.06181011.536	REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR	FO	4.4.90.52	16	1.000.000,00
13101.04126011.067	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DAS RECEITAS, E DA GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL - PMAE/BNDES	FO	4.4.90.52	16	500.000,00
14203.27812131.347	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	FO	4.4.90.51	16	1.000.000,00
14204.24722141.195	EXPANSÃO DA TV EDUCATIVA PARA TODO O PIAUÍ	FO	4.4.90.52	16	500.000,00
15101.20607211.211	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA RURAL E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	FO	4.4.90.51	16	1.500.000,00
16101.15451211.145	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.51	16	3.000.000,00
16208.17544211.592	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.51	16	13.000.000,00
20203.19571151.010	FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	16	500.000,00
21205.04845211.517	CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	FI	4.4.90.51	16	5.000.000,00
22101.14421081.098	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	16	1.000.000,00
24101.28841912.049	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DE EMPRÉSTIMOS INTERNO	FO	4.6.90.71	16	144.000.000,00
30102.08243041.365	CONSTRUÇÃO E REFORMA E READEQUAÇÃO DE CENTROS SÓCIO EDUCATIVOS	SO	4.4.90.51	16	500.000,00
33101.04131011.238	MODERNIZAÇÃO NA CCOM COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	FO	4.4.90.52	16	500.000,00
45202.16482181.490	PRO-MORADIA	FO	4.4.90.51	16	5.000.000,00
46101.26782201.180	IMPLANTAÇÃO RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS, PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E SINALIZAÇÃO.	FO	4.4.90.51	16	14.000.000,00
46101.26782201.201	CONSTRUÇÃO DE RODOANEL	FO	4.4.90.51	16	2.000.000,00
48201.26782201.168	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	16	3.700.000,00
47101.23695161.462	SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DAS OBRAS CONVENIADAS DO ÂMBITO DO PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	16	1.000.000,00
TOTAL					197.700.000,00



DECRETO Nº 15.016 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 27.029.062,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.155, de 05 de janeiro de 2012

sete milhões, vinte e nove mil e sessenta e dois reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, Secretaria da Educação e Cultura, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde/I - Coordenação Regional de Saúde - Parnaíba, Secretaria do Planejamento/Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, Coordenadoria de Comunicação Social, Defensoria Pública do Estado, Controladoria Geral do Estado, Secretaria das Cidades, Secretaria dos Transportes e Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, no valor de R\$ 27.029.062,00 (vinte e

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 10 de DEZEMBRO de 2012

[Assinaturas]
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.016, de 10/12/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11110.04122902.248	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	4.4.90.52	00	8.800,00
11114.08244091.591	ACOMPANHAMENTO, CAPATAÇÃO E PESQUISA	SO	3.3.90.39	10	20.000,00
14102.12361122.028	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.20.93	10	1.500.000,00
15101.04244052.228	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	4.4.90.14	17	50.000,00
15101.04244052.228	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	4.4.90.30	17	4.500.000,00
15101.04244052.228	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	4.4.90.36	17	10.000,00
15101.04244052.228	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	4.4.90.39	17	500.000,00
15101.04244052.228	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	4.4.90.51	17	700.000,00
15101.04244052.228	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	4.4.90.52	17	4.200.000,00
15201.18631231.317	REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS ESTADUAIS	FO	3.3.90.30	00	20.000,00
15201.18631231.317	REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS ESTADUAIS	FO	4.4.90.52	10	230.000,00
15201.21127231.314	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.14	17	498.960,00
15201.21127231.314	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.30	17	293.964,00
15201.21127231.314	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.35	17	646.300,00
15201.21127231.314	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.36	17	225.720,00
15201.21127231.314	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.39	17	3.957.900,00
15201.21127231.314	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	17	2.684.700,00
16101.17512211.202	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS E INFRAESTRUTURA HÍDRICAS	FO	4.4.90.51	10	150.000,00
16208.17544211.592	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.51	16	3.500.000,00
17129.10122032.180	COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.36	00	50.000,00
19201.04122902.088	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.1.91.13	00	75.000,00
33101.241131902.242	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DE GOVERNO À SOCIEDADE	FO	3.3.90.39	00	1.000.000,00
35101.04122902.005	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	4.4.90.52	00	260.000,00
37101.04122902.121	COORDENAÇÃO GERAL DA CGE	FO	3.1.90.11	00	300.000,00
45101.15451211.603	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	10	1.433.718,00
46101.26782201.159	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS BR'S 020/PI, 222/PI E 235/PI.	FO	4.4.90.39	10	149.000,00
48101.11333261.555	INTERMEDIACÃO DE MÃO-DE-OBRA AO MERCADO DE TRABALHO - SINE	FO	3.3.20.93	10	65.000,00
TOTAL					27.029.062,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Segunda-feira, 10 de dezembro de 2012 • Nº 230

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.016 de 10/12/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11110.04131011.004	TRANSPARÊNCIA PARA O CIDADÃO	FO	4.4.90.52	00	8.800,00
11114.08244091.591	ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO E PESQUISA	SO	3.3.90.35	00	20.000,00
14101.12122122.013	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FO	3.3.90.35	00	100.000,00
14101.12122122.013	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FO	3.3.90.36	00	100.000,00
14101.12122122.013	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
14101.12122122.013	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
14101.12122902.011	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.50.39	00	100.000,00
14101.12122902.011	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	4.4.40.52	00	100.000,00
14101.12122902.011	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	4.4.50.52	00	100.000,00
14102.12361122.028	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.30	10	50.000,00
14102.12361122.028	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.33	10	190.000,00
14102.12361122.028	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.35	10	200.000,00
14102.12361122.028	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.36	10	50.000,00
14102.12361122.028	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.46	10	150.000,00
14102.12363121.137	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.52	10	860.000,00
15101.04244052.228	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	4.4.50.51	17	8.000.000,00
15101.04244052.228	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	4.4.50.52	17	1.960.000,00
15201.21127231.314	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.39	17	8.307.544,00
15201.21127231.315	REGULARIZAÇÃO E GEOREFERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA DO VALE DO PARNAÍBA	FO	3.3.90.14	10	100.000,00
15201.21631231.309	PROMOÇÃO DE INFRAESTRUTURA DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS ESTADUAIS	FO	3.3.90.39	00	20.000,00
15201.21631231.310	PROMOÇÃO DE INFRAESTRUTURA DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS ESTADUAIS COM COOPERAÇÃO TÉCNICA INCRA / INTERPI	FO	3.3.90.39	10	90.000,00
15201.21631231.311	URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NO MUNICÍPIO DE TERESINA	FO	3.3.90.39	10	40.000,00
16101.17512211.215	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DO CORESA	FO	4.4.90.51	10	150.000,00
16208.17544211.592	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ.	FO	4.4.40.51	16	3.500.000,00
19201.04122902.088	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.1.90.11	00	75.000,00
21205.15451201.511	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	FI	4.4.90.51	00	600.000,00
21205.15451201.512	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	FI	4.4.90.51	00	152.275,00
28101.18542171.218	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE MONITORAMENTO QUALITATIVO E QUANTITATIVO DA ÁGUA NOS GRANDES RESERVATÓRIOS DA BACIA DO RIO PARNAÍBA	FO	4.4.90.39	10	200.000,00
28101.18542171.218	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE MONITORAMENTO QUALITATIVO E QUANTITATIVO DA ÁGUA NOS GRANDES RESERVATÓRIOS DA BACIA DO RIO PARNAÍBA	FO	4.4.90.52	10	200.000,00
28101.18544171.219	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E SUPERVISÃO DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS	FO	3.3.90.35	10	500.000,00
28101.18544171.220	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ADUTORAS	FO	4.4.90.52	10	553.718,00
33101.04131011.238	MODERNIZAÇÃO NA CCOM COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	FO	4.4.90.52	00	137.725,00
46101.26782201.196	ESTUDOS PROJETOS E DESAPROPRIAÇÃO	FO	4.4.90.92	10	149.000,00
48101.11333261.555	INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA AO MERCADO DE TRABALHO - SINE	FO	3.3.90.39	10	65.000,00
TOTAL					27.029.062,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 10 de dezembro de 2012 • Nº 230

7



DECRETO Nº 15.017 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 29.408.264,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.155, de 05 de janeiro de 2012

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Secretaria da Educação e Cultural/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria da Saúde/Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros - São João do Piauí, Polícia Militar do Piauí, Secretaria das Cidades, Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 29.408.264,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e oito

mil, duzentos e sessenta e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, de 10 de DEZEMBRO de 2012

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.017, de 10 / 12 / 2012, publicado no D.O.E. nº , de / / 2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11110.04122902.248	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.1.90.11	00	420.000,00
11110.04122902.248	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.1.90.13	00	220.000,00
11110.04122902.248	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.1.90.34	00	38.000,00
11110.04122902.248	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.1.91.13	00	40.000,00
11110.04122902.248	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.3.90.33	00	50.000,00
11110.04122902.248	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.3.90.36	00	15.000,00
11110.04122902.248	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.3.90.49	00	6.000,00
14101.12122122.013	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FO	4.4.90.51	16	150.000,00
14102.12366121.127	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA.	FO	4.4.90.52	12	200.000,00
14201.12122902.076	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.1.91.13	00	1.500.000,00
17106.10302032.163	HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ -SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	4.4.90.52	00	200.000,00
17124.10302032.173	HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ	SO	3.3.90.30	00	50.000,00
17124.10302032.173	HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ	SO	3.3.90.47	00	50.000,00
26105.06181902.204	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.15	10	6.000,00
45101.15451211.090	OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	00	147.000,00
46101.26782201.159	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS BR'S 020/PI, 222/PI E 235/PI.	FO	4.4.90.51	10	13.500.000,00
46201.26782201.168	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.20.93	00	260.000,00
49101.06182101.304	RECUPERAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS POR DESASTRES	FO	4.4.90.52	10	12.556.264,00
TOTAL					29.408.264,00

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Segunda-feira, 10 de dezembro de 2012 • Nº 230

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 5.017 de 10/12/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12122902.011	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.1.90.11	00	789.000,00
14101.12122902.020	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEDE DA SEDUC E GRE'S	FO	3.3.90.39	00	147.000,00
14102.12366121.127	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA.	FO	3.3.90.30	12	50.000,00
14102.12366121.127	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA.	FO	3.3.90.36	12	50.000,00
14102.12366121.127	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA.	FO	3.3.90.39	12	100.000,00
14201.12122902.076	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.1.90.13	00	1.500.000,00
14207.12122011.386	REFORMAS NA SEDE DO ÓRGÃO	FO	3.3.90.30	00	30.000,00
14207.12122011.386	REFORMAS NA SEDE DO ÓRGÃO	FO	3.3.90.36	00	50.000,00
14207.12122011.386	REFORMAS NA SEDE DO ÓRGÃO	FO	3.3.90.39	00	70.000,00
14207.12122011.386	REFORMAS NA SEDE DO ÓRGÃO	FO	3.3.90.47	00	30.000,00
14207.12122011.386	REFORMAS NA SEDE DO ÓRGÃO	FO	4.4.90.51	00	20.000,00
26105.06122902.203	COORDENAÇÃO GERAL DO 4º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.30	10	6.000,00
35101.03092071.041	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	FO	3.3.90.30	10	25.000,00
35101.03092071.041	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	FO	3.3.90.39	10	30.000,00
35101.03092071.042	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	FO	3.3.90.39	10	30.000,00
35101.03092071.042	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	FO	4.4.90.52	10	40.000,00
35101.03092071.044	ASSISTÊNCIA A MULHER	FO	3.3.90.39	10	70.000,00
35101.03092071.044	ASSISTÊNCIA A MULHER	FO	4.4.90.52	10	80.000,00
35101.03092071.051	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO	FO	4.4.90.52	10	40.000,00
35101.03092071.059	JUSTIÇA RESTAURATIVA	FO	3.3.90.39	10	80.000,00
35101.03092071.059	JUSTIÇA RESTAURATIVA	FO	4.4.90.52	10	50.000,00
35101.03092071.060	ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL JUNTO AOS JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	10	120.000,00
35101.03092081.043	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PRESOS E FAMILIARES	FO	3.3.90.39	10	30.000,00
35101.03092081.043	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PRESOS E FAMILIARES	FO	4.4.90.52	10	60.000,00
35101.03092091.055	PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS	FO	3.3.90.36	10	70.000,00
35101.03092091.055	PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS	FO	3.3.90.39	10	40.000,00
45101.26782201.598	IMPLANTAÇÃO DE ANÉIS RODOVIÁRIOS	FO	3.3.90.35	10	142.000,00
45202.16482181.490	PRO-MORADIA	FO	4.4.90.51	16	150.000,00
46101.26782201.160	IMPLANTAÇÃO RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS, PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E SINALIZAÇÃO.	FO	3.3.90.39	10	10.000,00
46101.26782201.160	IMPLANTAÇÃO RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS, PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E SINALIZAÇÃO.	FO	4.4.40.51	10	10.000,00
46101.26782201.160	IMPLANTAÇÃO RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS, PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E SINALIZAÇÃO.	FO	4.4.40.92	10	10.000,00
46101.26782201.160	IMPLANTAÇÃO RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS, PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E SINALIZAÇÃO.	FO	4.4.90.39	10	10.000,00
46101.26782201.160	IMPLANTAÇÃO RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS, PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E SINALIZAÇÃO.	FO	4.4.90.51	10	10.000,00
46101.26782201.160	IMPLANTAÇÃO RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS, PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E SINALIZAÇÃO.	FO	4.4.90.92	10	10.000,00
46101.26782201.194	IMPLANTAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	10	209.700,00
46101.26782201.196	ESTUDOS PROJETOS E DESAPROPRIAÇÃO	FO	4.4.90.39	10	99.900,00
46101.26782201.201	CONSTRUÇÃO DE RODOANEL	FO	4.4.90.39	10	99.900,00
46101.26782201.201	CONSTRUÇÃO DE RODOANEL	FO	4.4.90.51	10	123.500,00
46201.26782201.168	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.93	00	260.000,00
48101.11128261.540	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - SINE	FO	3.3.90.39	10	3.000.000,00
48101.11333261.556	JUVENTUDE CIDADÃ - PROJÓVEM TRABALHADOR	FO	3.3.90.39	10	6.000.000,00
48101.11333261.557	PLANO ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO - PEQ	FO	3.3.90.39	10	3.000.000,00
49101.06182211.319	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	FO	4.4.90.51	10	8.056.264,00
49101.06182211.319	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	FO	4.4.90.52	10	4.500.000,00
50101.18663211.653	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS NA ÁREA MINERAL E ENERGÉTICA	FO	4.4.90.51	00	55.500,00
50201.25451211.525	CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL	FI	4.4.90.51	00	44.500,00
TOTAL					29.408.264,00



DECRETO Nº 15.018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

Declara Ponto Facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2012, nos órgãos e entidades públicas estaduais, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e VI, do art. 102, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a tradição das famílias, dos amigos e da população em geral reunirem-se para a Confraternização do Natal e Confraternização Universal dos Povos, principalmente em outras regiões do Estado e do País,

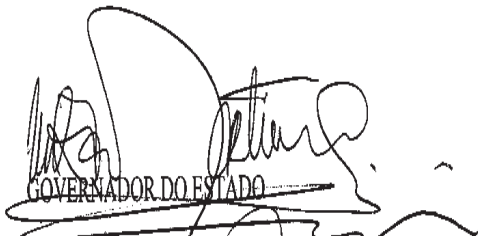
DECRETA:

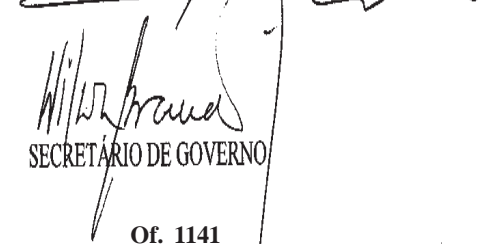
Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2012 nos órgãos públicos estaduais, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o dirigente do órgão ou entidade competente.

Parágrafo único. Nos dias mencionados no caput por necessidade dos serviços o Chefe do Poder Executivo Estadual poderá convocar qualquer servidor para manter a continuidade dos serviços públicos essenciais ou para evitar quaisquer prejuízos à população do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10 de DEZEMBRO de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 1141

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DECRETOS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA EUDES GONCALVES BARBOSA DAMASCENO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Capacitação de Crédito Agrícola para Agricultura Familiar, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 27 de Novembro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HELANYO BARBOSA GUIMARAES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Capacitação de Crédito Agrícola para Agricultura Familiar, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 27 de Novembro de 2012.

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DECRETOS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCELA PORTELA MARTINS BRITO PASSOS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Convênios, Estudo e Programas Sociais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 27 de Novembro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MAYSA MARIA PORTELA MARTINS BRITO PASSOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Convênios, Estudo e Programas Sociais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 27 de Novembro de 2012.

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JEOVANNA RIBEIRO MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Regional, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 05 de Dezembro de 2012.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo PGE/2012134747-0, de 17 de outubro de 2012 e Ofício nº 36.101-861/2012, de 22 de outubro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado, AP. 010.1.005005/12-78, **RESOLVE**

RECONDUZIR, a pedido, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 32, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com redação dada pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, **LEONARDO BARROSO COUTINHO**, ao cargo de Procurador do Estado, de 1ª classe, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado.

Of. 11443 a 1046

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



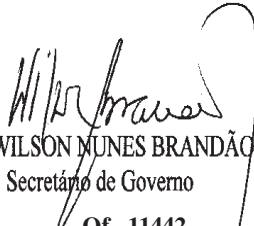
Estado do Piauí
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 013 /GSG

O Secretário de Governo do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar **TEREZINHA MARY CORTEZ DE SOUSA**, Agente Superior de Serviços – Técnico Sênior “C”, do quadro de pessoal da Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC à disposição da Secretaria de Governo, para responder, interinamente, nas ausências e impedimentos do titular, pelo Cargo em Comissão, de Coordenador do Arquivo Público, da Secretaria de Governo, no período de 02 a 15 de janeiro de 2013.

Secretaria de Governo do Estado do Piauí, em Teresina(PI), 10 de dezembro de 2012.


Dep. WILSON MUNES BRANDÃO
Secretário de Governo
Of. 11442



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 535/2012-GSF Teresina, 26 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **MANOEL RIBEIRO E SILVA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 042.709-8, do Posto Fiscal Gitirana, para o Posto Fiscal Corinto Matos (Marcolândia), ambos vinculados a Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, conforme processo 1002.056.00020/2012-7, de 01/11/2012.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 536/2012-GSF Teresina, 28 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ ALVES VILARINHO**, Técnico Fazenda Estadual, matrícula 040.571-0, para exercer a função de Supervisor III, **Símbolo DAÍ-6**, da Agência de Atendimento de Amarante, da Gerência Regional de Atendimento de Teresina – 3ª GERAT, durante o afastamento do titular João Evangelista de Sousa Carvalho, mat. 092.962-0, no período de fruição de férias de 03/12/2012 a 01/01/2013, totalizando 30 dias, conforme Memo. 3ª GERAT nº 0104/2012, de 26/11/2012.

Cientifique-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Antônio Silvano Alencar de Almeida
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 539/2012-GSF Teresina, 29 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **JOÃO BORGES LEAL**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 044.661-X, **Licença para Exercício de Mandato Classista**, na função de Secretário de Patrimônio e

Administração, no Sindicato dos Servidores Fazendários do Estado do Piauí – SINDIFAZ, na forma do art. 95, inciso II, LC nº 13/94, alterada pela nº 84/07, pelo período de 2(dois) anos, retroagindo seus efeitos a 3 de junho de 2012, conforme Ofício s/n, de 2 de junho de 2010.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIANº 540/2012-GSF Teresina, 29 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **RAIMUNDO NONATO DE FREITAS SOUSA**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula **041.197-3**, Licença para Exercício de Mandato Classista, na função de Secretário Geral, no Sindicato dos Servidores Fazendários do Estado do Piauí – SINDIFAZ, na forma do art. 95, inciso II, LC nº 13/94, alterada pela nº 84/07, pelo período de 2(dois) anos, retroagindo seus efeitos a 3 de junho de 2012, conforme Ofício s/n, de 2 de junho de 2010.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIANº 541/2012-GSF Teresina, 29 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **LUCIANO HOLANDA SILVA**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 041.948-6, Licença para Exercício de Mandato Classista, na função de Secretário de Formação Sindical, no Sindicato dos Servidores Fazendários do Estado do Piauí – SINDIFAZ, na forma do art. 95, inciso II, LC nº 13/94, alterada pela nº 84/07, pelo período de 2(dois) anos, retroagindo seus efeitos a 3 de junho de 2012, conforme Ofício s/n, de 2 de junho de 2010.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIANº 542/2012-GSF Teresina, 29 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **LOURDES DE FATIMA LOPES ABREU**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 002.458-9, Licença para Exercício de Mandato Classista, na função de 1º Tesoureiro, no Sindicato dos Servidores Fazendários do Estado do Piauí – SINDIFAZ, na forma do art. 95, inciso II, LC nº 13/94, alterada pela nº 84/07, pelo período de 2(dois) anos, retroagindo seus efeitos a 3 de junho de 2012, conforme Ofício s/n, de 2 de junho de 2010.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIANº 543/2012-GSF Teresina, 29 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **MANOEL SOARES DA COSTA FILHO**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 003.194-1, Licença para Exercício de Mandato Classista, na função de Presidente, no Sindicato dos Servidores Fazendários do Estado do Piauí – SINDIFAZ, na forma do art. 95, inciso II, LC nº 13/94, alterada pela nº 84/07, pelo período de 2(dois) anos, retroagindo seus efeitos a 3 de junho de 2012, conforme Ofício s/n, de 2 de junho de 2010.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIANº 546/2012-GSF Teresina, 05 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **KARLA MARIA MAGALHAES NASCIMENTO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula 088.814-1, como Tomador de Suprimento de Fundos, na função de Gerente Regional de Atendimento de Parnaíba – 1ª GERAT, da Unidade de Atendimento-UNICAT, a partir de 01/01/2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Segunda-feira, 10 de dezembro de 2012 • Nº 230

PORTARIANº 547/2012-GSF Teresina, 05 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOÃO RODRIGUES DE CARVALHO FILHO**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 128.042-2, como Tomador de Suprimento de Fundos, na função de Gerente Regional de Atendimento de Campo Maior – 2ª GERAT, da Unidade de Atendimento-UNICAT, a partir de 01/01/2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIANº 548/2012-GSF Teresina, 05 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA DAS MERCES LEAL DA COSTA PADUA**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula 091.060-X, como Tomador de Suprimento de Fundos, na função de Gerente Regional de Atendimento de Teresina – 3ª GERAT, da Unidade de Atendimento-UNICAT, a partir de 01/01/2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIANº 549/2012-GSF Teresina, 05 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOÃO RODRIGUES BARBOSA SOBRINHO**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 039.996-5, como Tomador de Suprimento de Fundos, na função de Gerente Regional de Atendimento de Oeiras – 4ª GERAT, da Unidade de Atendimento-UNICAT, a partir de 01/01/2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIANº 550/2012-GSF Teresina, 05 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARISOL GOES SIMPLICIO VIANA DE CARVALHO**, Analista Auxiliar do Tesouro Estadual, matrícula 043.760-3, como Tomador de Suprimento de Fundos, na função de Gerente Regional de Atendimento de Floriano – 5ª GERAT, da Unidade de Atendimento-UNICAT, a partir de 01/01/2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIANº 551/2012-GSF Teresina, 05 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **REGINA CELIA LOPES DE SOUSA URTIGA**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 046.679-4, como Tomador de Suprimento de Fundos, na função de Gerente Regional de Atendimento de Picos – 6ª GERAT, da Unidade de Atendimento-UNICAT, a partir de 01/01/2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIANº 552/2012-GSF Teresina, 05 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RANIERE DE MACEDO CASTRO**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 043.465-5, como Tomador de Suprimento de Fundos, na função de Gerente Regional de Atendimento de São Raimundo Nonato – 7ª GERAT, da Unidade de Atendimento-UNICAT, a partir de 01/01/2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIANº 553/2012-GSF Teresina, 05 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **VALDIR DE SOUSA VIEIRA**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 042.563-0, como Tomador de Suprimento de Fundos, na função de Gerente Regional de Atendimento de Corrente – 8ª GERAT, da Unidade de Atendimento-UNICAT, a partir de 01/01/2013.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIANº 554/2012-GSF Teresina, 05 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **IRA DE SOUSA PIMENTEL**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 040.002-5, como Tomador de Suprimento de Fundos, na função de Gerente Regional de Atendimento de Piri-piri – 9ª GERAT, da Unidade de Atendimento-UNICAT, a partir de 01/01/2013.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIANº 555/2012-GSF Teresina, 05 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUCIANO NOLETO PORTELA**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 043.825.1, como Tomador de Suprimento de Fundos, na função de Coordenador Regional de Atendimento (URUÇUÍ) – 10ª GERAT, da Unidade de Atendimento-UNICAT, a partir de 01/01/2013.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 250



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB. Nº. 00669/2012

TERESINA (PI), 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO
PIAUÍ, nos usos de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial de Licitação, para proceder julgamento junto as licitações de interesse do Programa de Saneamento Básico na Area do Estado do Piauí – PROSAR/PI, a serem realizadas a parti do dia 30 de novembro 2012.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- a) **Renata Meneses de Melo** – Presidente
Matrícula nº 268509-4;
- b) **Edmar Leal Barros** - Membro
Matrícula nº 227540-6;
- c) **Reginaldo dos Santos Bezerra** – Membro
Matrícula nº 019085-3;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos à 30/11/12, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO
ESTADO DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1962

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIA Nº 183/2012 – GAB

Teresina, 06 de dezembro de 2012.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista incorporadora da **PRODEPI – Empresa de Processamento de Dados do Estado do Piauí** (incorporação autorizada pelo Decreto Estadual Nº 12.764/2007) vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 001-01070/2012, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Dra. Benedita Guerra Cavalcante, nos autos do processo nº 0000919-32.2012.5.22.0001, “...conforme determinado na sentença 03, proceda a reclassificação no cargo de analista de Suporte Sênior, nível 45, fixando a data de 02/08/2008 como sendo de mudança do cargo de analista de Suporte Junior para Analista de Suporte Pleno e demais benefícios de tutela deferida...”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda a reclassificação no cargo de Analista de Suporte Sênior, nível 45, do Sr. Eduardo Fernandes Brito, portador do CPF 428.618.963-53**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 1416

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Segunda-feira, 10 de dezembro de 2012 • Nº 230



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº 0243/2012

Teresina (PI), 30 de novembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Constituir comissão responsável pela coordenação dos trabalhos de reordenamento e integração das redes municipais e estadual de ensino do Piauí, composta pelos membros abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Helena Gomes Rosendo de Oliveira	051952-9	Presidente
Eudina Maria da Rocha Oliveira	069425-8	Vice-Presidente
Maria Marilene do Nascimento Lima	060793-2	Membro
Gilson Alves Morais	127800-2	Membro

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 30 de novembro de 2012.

Atila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0246/2012 Teresina (PI), 06 de dezembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria GSE/ADM Nº 0242/2012, que designa **Alano Dourado Meneses**, CPF nº 907.850.103-00, para exercer a função de Diretor Jurídico, de acordo com o item 1.10, Anexo 01 da Instrução Normativa SEDUC/PI nº 004, e de acordo com a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 e Resolução CD/FNDE nº 23, de 28 de junho de 2012.

- Onde se lê: de acordo com o item 1.10;
- Lê-se agora: **de acordo com o item 1.9.**

II – A Presente Portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2012.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2012.

Atila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0247/2012 Teresina (PI), 06 de dezembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR que o Núcleo de Projetos de Engenharia e Arquitetura – NUPEA, sob a orientação do Engenheiro Civil José Renato Barreto Cavalcante, matrícula funcional nº 246.512-4, realize planejamento para a colocação e/ou substituição de transformadores

da rede elétrica, bem como para a manutenção das instalações físicas de escolas pertencentes às Gerências Regionais de Educação de Teresina (4ª, 19ª, 20ª, 21ª) e da Grande Teresina (18ª GRE).

II – Estabelecer que a realização do trabalho referido no item antecedente ocorra nos moldes especificados no Anexo Único desta Portaria.

III – A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2012.

Atila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

ANEXO DA PORTARIA GSE/ADM Nº 0247/2012

1 – REDE ELÉTRICA E SUBESTAÇÃO DE ENERGIA

Planejamento preventivo e corretivo das unidades escolares jurisdicionadas às Gerências Regionais de Educação de Teresina (4ª, 19ª, 20ª e 21ª) e da Grande Teresina (18ª), climatizadas ou não, onde houver necessidade de colocação ou substituição de transformador, com adequação da rede elétrica existente.

2 – MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS ESCOLAS

Objetivo: manter as instalações físicas das unidades escolares em condições mínimas de utilização permanente, em bom estado de conservação.

Planejadas: atendendo a um cronograma pré-estabelecido para as unidades escolares pertencentes às Gerências Regionais de Educação de Teresina (4ª, 19ª, 20ª e 21ª) e da Grande Teresina (18ª), evitando que os custos de manutenção aumentem geometricamente ao longo dos anos em utilização.

3 – MANUTENÇÃO CORRETIVA

Objetivo: corrigir problemas de reparos das instalações físicas das escolas devido à ação do tempo, uso excessivo, sinistros e vandalismos.

Rotineira: são serviços de urgência ou emergência de atendimento especializado e normalmente de alto valor orçamentário nas instalações físicas das escolas. Exemplo: substituição de coberturas com 50 anos de idade; rede elétrica em curto-circuito; enchentes e muros tombados.

Of. 433



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PIAUÍ - VINCULADO À SDR

PORTARIA GAB.DIGER/124/2012

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **Raimundo Saraiva Cipriano**, Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. 022647-5, como Supervisor Territorial de Guadalupe que abrange os municípios de Landre Sales e Marcos Parente/ Coordenador Regional de Floriano, símbolo DAÍ-6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 03 de dezembro de 2012

Romualdo Militão dos Santos
Diretor Geral

Of. 388



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 022/12

Teresina, 04 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no exercício das suas atribuições legais, fundamentado na Lei Complementar Nº 28 de 09 de julho de 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí; e

Considerando a realização do **Concurso Público – 2007 da Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD**, para seleção de Agente Operacional de Serviço, na especialidade de motorista contidos no **EDITAL Nº 05/2007-SEAD**, e que o candidato aprovado tomou posse em 15 de março de 2010 e nesta mesma data entrou em exercício;

Considerando o que determina o Art. 41, Caput com redação dada pela EC 19/98, de que o servidor público após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo é estável; e

Considerando que o servidor foi aprovado na avaliação realizada por esta SEMAR,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado estável na forma do Art. 41, da CF/88, o servidor a seguir:

• **RONALDO DIAS DOS SANTOS**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 799



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 397/2012/DETRAN/PI, DE 28 NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PI, usando das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro, e

CONSIDERANDO que a letra “d” do inciso I do artigo 25 da Resolução do CONTRAN nº 358, de 13 de agosto de 2010, atribui ao DETRAN a obrigatoriedade de fornecer crachá de identificação aos profissionais que atuam nos processos de capacitação, formação, qualificação, especialização, atualização e reciclagem de recursos humanos, candidatos e condutores;

RESOLVE:

Art. 1º. Desde que cumpridas todas as exigências desta Portaria, será emitido crachá de identificação aos Instrutores Teóricos e/ou Práticos, com prazo de validade de um(1) ano, que deverá ser necessariamente utilizado quando no exercício da função.

Art. 2º. É considerada infração de responsabilidade específica do instrutor:

I - deixar de portar o crachá de identificação como instrutor, quando em serviço;

Parágrafo único. O instrutor que agir em desacordo com o disposto no inciso anterior está sujeito à penalidade de suspensão por até 30 (trinta) dias, e, no caso de reincidência, por até 90 (noventa) dias).

Art. 3º. O crachá de identificação de que trata esta Portaria será emitido mediante prévia apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa da Vara de Execução Criminal do Município onde reside.

b) Certidão, emitida pelo DETRAN/PI, de que não sofreu penalidade de suspensão do direito de dirigir ou cassação de CNH e não ter cometido nenhuma infração de trânsito de natureza gravíssima nos últimos 12 (doze) meses.

c) Comprovante de pagamento da taxa de expediente.

Art. 5º. Os Instrutores mencionados no **caput** do artigo 1º terão até o dia 31 de dezembro de 2012 para se adequarem aos termos da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

José Antônio Vasconcelos
DIRETOR-GERAL
DETRAN/PI

Of. 439



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

OREITOR, NO USODAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, RESOLVE:

- Portaria nº 0981, de 29 de novembro de 2012 - Aditar a Portaria nº 0947, de 19 de novembro de 2012, excluindo **MARIA DELIA COSTA LEAL** da Comissão de Sindicância, e incluindo **GERSON ALMEIDA DA SILVA**.

- Portaria nº 0985, de 30 de novembro de 2012 - Exonerar **JEAN KELSON DA SILVA PAZ** do cargo de Diretor do Centro de Ciências Agrárias - CCA, em União, Símbolo DAS-4.

- Portaria nº 0986, de 30 de novembro de 2012 - Nomear **FIRMINO JOSÉ VIEIRA BARBOSA** para exercer o cargo de Diretor, Símbolo DAS-4, e **FRANCISCO ARAÚJO MACHADO** para Vice-diretor, do Centro de Ciências Agrárias - CCA, em União, no quadriênio 2012/2016.

- Portaria nº 0987, de 30 de novembro de 2012 - Nomear **ROBSON CARLOS DA SILVA** para exercer o cargo de Diretor, Símbolo DAS-4, e **OSMARINA OLIVEIRA DA SILVA PIRES** para Vice-diretor, do Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCÉCA, Campus “Poeta Torquato Neto”, no quadriênio 2012/2016.

- Portaria nº 0988, de 30 de novembro de 2012 - Nomear **MARGARETH TORRES DE ALENCAR COSTA** para exercer o cargo de Diretor, Símbolo DAS-4, e **ANTÔNIO MAURENIVAZ VERÇOSA DE MELO** para Vice-diretor, do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, Campus “Poeta Torquato Neto”, no quadriênio 2012/2016.

- Portaria nº 0989, de 30 de novembro de 2012 - Nomear **JOSÉ NILO FEITOSA** para exercer o cargo de Diretor, Símbolo DAS-4, e **FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA** para Vice-diretor, do Centro de Ciências da Natureza - CCN, Campus “Poeta Torquato Neto”, no quadriênio 2012/2016.

- Portaria nº 0990, de 30 de novembro de 2012 - Nomear **MARCELLO ATTA FARIAS** para exercer o cargo de Diretor, Símbolo DAS-4, e **SILVANA MARIA SOARES RAMOS** para Vice-diretor, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, Campus “Poeta Torquato Neto”, no quadriênio 2012/2016.

- Portaria nº 0991, de 30 de novembro de 2012 - Nomear **JOÃO SUÉ DE ARÊA LEÃO** para exercer o cargo de Diretor, Símbolo DAS-4, e **CARLOS GIOVANNI NUNES DE CARVALHO** para Vice-diretor, do Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, Campus “Poeta Torquato Neto”, no quadriênio 2012/2016.

- Portaria nº 0992, de 30 de novembro de 2012 - Exonerar **RENÊ PEDRO DE AQUINO** do cargo de Diretor do Campus “Clóvis Moura”, Símbolo DAS-4.

- Portaria nº 0993, de 30 de novembro de 2012 - Nomear **RENÊ PEDRO DE AQUINO** para exercer o cargo de Diretor, Símbolo DAS-4, e **ROSÂNGELA ASSUNÇÃO** para Vice-diretor, do Campus “Clóvis Moura”, no quadriênio 2012/2016.



- Portaria nº 0994, de 30 de novembro de 2012 - Nomear **ANAMARIA DASILVA ANDRADE** para exercer o cargo de Diretor, Símbolo DAS-4, e **JOSE CARLOS DE SOUSA** para Vice-diretor, do Campus "Dra. Josefina Demes", em Floriano, no quadriênio 2012/2016.

- Portaria nº 0995, de 30 de novembro de 2012 - Nomear **ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO** para exercer o cargo de Diretor, Símbolo DAS-4, e **CARLOSALBERTO MONTEIRO FALCAO** para Vice-diretor, do Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba, no quadriênio 2012/2016.

- Portaria nº 0996, de 30 de novembro de 2012 - Nomear **SAMMARA JERICÓ ALVES FEITOSA** para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Comunicação Social, Símbolo DAS-2, no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, Campus "Poeta Torquato Neto", no biênio 2012/2014.

- Portaria nº 0997, de 30 de novembro de 2012 - Nomear **AILMADO NASCIMENTO SILVA** para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Letras/Português, Símbolo DAS-2, no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, Campus "Poeta Torquato Neto", no biênio 2012/2014.

- Portaria nº 0998, de 30 de novembro de 2012 - Nomear **ELISABETH MARY DE CARVALHO BAPTISTA** para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Geografia, Símbolo DAS-2, no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, Campus "Poeta Torquato Neto", no biênio 2012/2014.

- Portaria nº 0999, de 30 de novembro de 2012 - Nomear **RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA** para exercer o cargo de Coordenador do Curso de História, Símbolo DAS-2, no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, Campus "Poeta Torquato Neto", no biênio 2012/2014.

- Portaria nº 1000, de 30 de novembro de 2012 - Exonerar **JOSÉ DE JESUS UCHOA** do cargo interino de Coordenador do Curso de Matemática, Símbolo DAS-2, no Centro de Ciências da Natureza - CCN, Campus "Poeta Torquato Neto".

- Portaria nº 1001, de 30 de novembro de 2012 - Nomear **JOSÉ DE OLIVEIRA PINHEIRO**, *sub judice*, Processo 0024173-64.2012.8.18.0140, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Matemática, Símbolo DAS-2, no Centro de Ciências da Natureza - CCN, Campus "Poeta Torquato Neto", no biênio 2012/2014.

- Portaria nº 1002, de 30 de novembro de 2012 - Nomear **MARIA JOSÉ DACOSTA MACHADO** para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Ciência da Computação, Símbolo DAS-2, no Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, Campus "Poeta Torquato Neto", no biênio 2012/2014.

- Portaria nº 1003, de 30 de novembro de 2012 - Exonerar **SAULO ARAÚJO DE CARVALHO** do cargo interino de Coordenador do Curso de Fisioterapia, Símbolo DAS-2, no Centro de Ciências da Saúde - CCS, Campus "Poeta Torquato Neto".

- Portaria nº 1004, de 30 de novembro de 2012 - Nomear **GISELLA MARIA LUSTOZA SERAFIM** para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Fisioterapia, Símbolo DAS-2, no Centro de Ciências da Saúde - CCS, Campus "Poeta Torquato Neto", no biênio 2012/2014.

- Portaria nº 1005, de 30 de novembro de 2012 - Exonerar **IVALDO COELHO CARMO** do cargo de Coordenador do Curso de Educação Física, Símbolo DAS-2, no Centro de Ciências da Saúde - CCS, Campus "Poeta Torquato Neto".

- Portaria nº 1006, de 30 de novembro de 2012 - Nomear **MARGARIDA MARIA FREITAS AVELINO DE SOUSA** para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Educação Física, Símbolo DAS-2, no Centro de Ciências da Saúde - CCS, Campus "Poeta Torquato Neto", no biênio 2012/2014.

- Portaria nº 1007, de 30 de novembro de 2012 - Exonerar **MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA COSTA** do cargo de Coordenador do Curso de Enfermagem, Símbolo DAS-2, no Centro de Ciências da Saúde - CCS, Campus "Poeta Torquato Neto".

- Portaria nº 1008, de 30 de novembro de 2012 - Nomear **ERLANE BRITO DA SILVA** para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Enfermagem, Símbolo DAS-2, no Centro de Ciências da Saúde - CCS, Campus "Poeta Torquato Neto", no biênio 2012/2014.

- Portaria nº 1009, de 30 de novembro de 2012 - Exonerar **ALDAÍRIS PEREIRA DA SILVA** do cargo de Coordenador do Curso de História, Símbolo DAS-2, no Campus "Clóvis Moura".

- Portaria nº 1010, de 30 de novembro de 2012 - Nomear **ALDAÍRIS PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo de Coordenador do Curso de História, Símbolo DAS-2, no Campus "Clóvis Moura", no biênio 2012/2014.

- Portaria nº 1011, de 30 de novembro de 2012 - Exonerar **WERTON FRANCISCO RIOS DA COSTA SOBRINHO** do cargo de Coordenador do Curso de Geografia, Símbolo DAS-2, no Campus "Clóvis Moura".

- Portaria nº 1012, de 30 de novembro de 2012 - Nomear **WERTON FRANCISCO RIOS DA COSTA SOBRINHO** para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Geografia, Símbolo DAS-2, no Campus "Clóvis Moura", no biênio 2012/2014.

- Portaria nº 1013, de 30 de novembro de 2012 - Nomear **SIMONELLY VALÉRIA DOS SANTOS MELO** para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, Símbolo DAS-2, no Campus "Clóvis Moura", no biênio 2012/2014.

- Portaria nº 1014, de 30 de novembro de 2012 - Nomear **FRANCISCO FERREIRA DAVES** para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Direito, Símbolo DAS-2, no Campus "Clóvis Moura".

- Portaria nº 1015, de 30 de novembro de 2012 - Nomear **MARIANO JOSÉ MARTINS LOPES** para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Direito, Símbolo DAS-2, no Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba, no biênio 2012/2014.

- Portaria nº 1016, de 30 de novembro de 2012 - Nomear **VALDINAR BEZERRA DOS SANTOS** para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Agronomia, Símbolo DAS-2, no Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba, no biênio 2012/2014.

- Portaria nº 1017, de 30 de novembro de 2012 - Nomear **SILVANA MARIA LIMA DOSSANTOS** para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Letras/Português, Símbolo DAS-2, no Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba, no biênio 2012/2014.

- Portaria nº 1018, de 30 de novembro de 2012 - Nomear **MARIA IOLANDE ALLUSTOSA SANTANA** para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Agronomia, Símbolo DAS-2, no Campus "Dep. Jesualdo Cavalcanti", em Corrente, no biênio 2012/2014.

- Portaria nº 1019, de 30 de novembro de 2012 - Destituir **JEAN KELSON DASILVA PAZ** do encargo de Tomador de Suprimento de Fundos do Centro de Ciências Agrárias - CCA, em União.

- Portaria nº 1020, de 30 de novembro de 2012 - Designar **FIRMINO JOSÉ VIEIRA BARBOSA**, Diretor do Centro de Ciências Agrárias - CCA, em União, como Tomador de Suprimento de Fundos.

- Portaria nº 1021, de 30 de novembro de 2012 - Destituir **JOSÉ DA CRUZ BISPO DE MIRANDA** do encargo de Tomador de Suprimento de Fundos do Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, Campus "Poeta Torquato Neto".

- Portaria nº 1022, de 30 de novembro de 2012 - Designar **ROBSON CARLOS DA SILVA**, Diretor do Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, Campus "Poeta Torquato Neto", como Tomador de Suprimento de Fundos.

- Portaria nº 1023, de 30 de novembro de 2012 - Destituir **AMANDA RAQUEL DA SILVA ROCHA** do encargo de Tomador de Suprimento de Fundos do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, Campus "Poeta Torquato Neto".

- Portaria nº 1024, de 30 de novembro de 2012 - Designar **MARCELLO ATTA FARIAS**, Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, Campus "Poeta Torquato Neto", como Tomador de Suprimento de Fundos.

- Portaria nº 1026, de 04 de dezembro de 2012 - Designar **KATIARA ARAÚJO MOURA**, matrícula 197931-X, para substituir o Pró-Reitor de Planejamento e Finanças, **RAIMUNDO DAPAZ SOBRINHO**, no período de 03.01 a 01.02.2013, por motivo de férias.

Teresina, 07 de dezembro de 2012.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor, em exercício



Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER

EXTRATO DA PORTARIA DGE/130/2012

OBJETO: Designar o Procurador Autárquico Clovis Portela Veloso, matrícula 80306, e os Engenheiros José Faustino Lopes de Sousa, matrícula Nº 05556-5, Francisco das Chagas Silveira da Silva, matrícula Nº 05099-7 e Roberto Figueiredo de Carvalho, matrícula Nº 05594-8, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Vistoria e Acompanhamento da obra de Recuperação da Terraplenagem em Revestimento Primário da Rodovia PI - 321, trecho São Miguel do Tapuio / Juazeiro / Palmeira / Divisa Piauí / Ceará, conforme parecer Nº 138/2012 emanado da Controladoria Geral do Estado constante dos autos do processo administrativo nº 2526/2012.

DATA: Teresina, 30 de novembro de 2012.

ASSINATURA: Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI)

Of. 220

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 9º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Construção de Obras e Serviços de Engenharia, do seguinte Contrato:
Contrato: 011/2008
Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa R.R. Serviços e Representações Ltda.
Vigência: 20/05/2013

Of. 2574

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Construção de Obras e Serviços de Engenharia, do seguinte Contrato:
Contrato: 038/2012
Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa W. L. Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.
Vigência: 28/05/2013

Of. 2618

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Construção do Matadouro Público de Campinas - PI, do seguinte Convênio:
Convênio: 061/2011
Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Campinas - PI.
Vigência: 23/05/2013

Of. 2619

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 8º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Construção de Obras e Serviços de Engenharia, do seguinte Contrato:
Contrato: 01/2009
Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Ampla Engenharia Ltda.
Vigência: 29/05/2013

Of. 2620

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Construção de Serviços de Engenharia, do seguinte Contrato Administrativo:
Contrato: 053/2012

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Oásis Construções e Consultoria Ltda.
Vigência: 25/02/2013

Of. 2621

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Construção de Serviços de Engenharia, do seguinte Contrato Administrativo:
Contrato: 008/2010

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Oásis Construções e Consultoria Ltda.
Vigência: 01/11/2012

Of. 2634



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITACAO - SEFAZ

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.04615/2012-7
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2012
Instituição indicada: 4LINUX FREE SOFTWARE SOLUTIONS
CNPJ Nº 04.491.152/0001-95
Objeto: Inscrição de 03 analistas da UNITEC no Curso "PEN TEST: TESTE DE INVASÃO EM REDES CORPORATIVAS". Justificativa/Ratificação - Licitação Inexigível
Fundamentação Legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93, Parecer PGE/PLC Nº 1101/2012.
Valor unitário: 990,00
Valor com desconto: R\$ 2.970,00
Fonte de Recurso: BID
Teresina, 03 de dezembro de 2012.
Publique-se,

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Of. 249



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.03494/2012-4
Ratificação /Dispensa nº 37/2012
Contratado: Antonio José Araújo
CPF Nº 753.339.883-15
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento Água Potável para o Posto Fiscal do Retiro.
Justificativa/Ratificação - Dispensa de Licitação em Razão de Pregão Presencial 05/2012 ser deserto.
Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Fundamentação Legal: art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina, 06 de dezembro de 2012.

Publique-se.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
Secretário da Fazenda

Of. 252

Diário Oficial

18

Teresina(PI) - Segunda-feira, 10 de dezembro de 2012 • Nº 230



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

NOVEMBRO/2012

DATA ASSINATURA	Nº. CONTRATO	LICITAÇÃO	BASE LEGAL	OBJETO	FONTE	Nº. PROCESSO	EMPRESA	VALOR R\$
05/11/2012	-	INEXIGIBILIDADE-46/12	Art. 25 Caput	AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE	-	1454/12	SETUT	29.400,00
06/11/2012	17/12	INEXIGIBILIDADE-47/12	Art. 25 Caput	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES	113	1552/12	SUPORTE HOSPITALAR LTDA.	42.240,00
06/11/2012	-	DISPENSA – 194/12	Art.24 inc. II	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	1450/12	RG COMERCIO LTDA	2.142,96
06/11/2012	-	DISPENSA – 195/12	Art.24 inc. II	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	1505/12	F. SILVA COMERCIO LTDA (POLYFIOS)	900,00
07/11/2012	-	DISPENSA – 196/12	Art.24 inc. II	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	1513/12	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA (DIST. SAUDE VIDA)	3.540,00
07/11/2012	-	DISPENSA – 197/12	Art.24 inc. II	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	1559/12	F. SILVA COMERCIO LTDA (POLYFIOS)	5.264,00
07/11/2012	-	DISPENSA – 198/12	Art.24 inc. II	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	1560/12	F. SILVA COMERCIO LTDA (POLYFIOS)	1.420,00
06/11/2012	-	DISPENSA – 199/12	Art.24 inc. II	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR	-	1448/12	F.P. RICARTE PINHO – ME (FeR – EXTINTORES)	2.430,00
12/11/2012	-	DISPENSA – 200/12	Art.24 inc. II	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	1514/12	UNIBRAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	4.400,00
12/11/2012	-	DISPENSA – 201/12	Art.24 inc. II	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	1548/12	UNIBRAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	855,00
12/11/2012	-	DISPENSA – 202/12	Art.24 inc. II	MATERIAL DIVERSO	-	1541/12	FG.COM. DE EQUIP. E SERV. LTDA – G.G PAPELARIA E COPIAS	1.200,00
12/11/2012	-	DISPENSA – 203/12	Art.24 inc. II	SUPRIMENTO PARA INFORMÁTICA	-	1524/12	RECICLE ESPRESS IND. E COMERCIO LTDA.	756,00
07/11/2012	-	DISPENSA – 204/12	Art.24 inc. II	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	1515/12	F.SILVA COMERCIO LTDA (POLYFIOS)	1.960,00
07/11/2012	-	DISPENSA – 204/12	Art.24 inc. II	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	1515/12	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA (DIST. SAUDE VIDA)	338,70
19/11/2012	-	DISPENSA – 205/12	Art.24 inc. IV	MEDICAMENTO	-	1605/12	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	66.200,00
20/11/2012	-	INEXIGIBILIDADE-48/12	Art. 25 Caput	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	1520/12	UNIBRAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	8.670,00
20/11/2012	-	DISPENSA – 206/12	Art.24 inc. II	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	1521/12	UNIBRAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	660,00
22/11/2012	-	DISPENSA – 207/12	Art.24 inc. II	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	1562/12	R.O CARVALHO DO NASCIMENTO (OTIMA DISTRIBUIDORA)	1.590,00
22/11/2012	-	DISPENSA – 207/12	Art.24 inc. II	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	1562/12	DISMAHC – COM.REP. LTDA	1.140,00
12/11/2012	-	DISPENSA – 208/12	Art.24 inc. II	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	1512/12	R.B.A NASCIMENTO	1.100,00
27/11/2012	-	DISPENSA – 209/12	Art.24 inc. II	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM FORNO	-	1620/12	Sr. SABINO RODRIGUES DA SILVA	2.300,00
22/11/2012	-	DISPENSA – 210/12	Art.24 inc. II	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	1502/12	DISMAHC COM. E REP. DE MAT.HOSP. E CIRURGICO LTDA.	531,80
22/11/2012	-	DISPENSA – 210/12	Art.24 inc. II	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	1502/12	R.O CARVALHO DO NASCIMENTO (OTIMA DISTRIBUIDORA)	116,70
22/11/2012	-	DISPENSA – 210/12	Art.24 inc. II	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	1502/12	MEDICAL	62,40
26/11/2012	-	DISPENSA – 211 /12	Art.24 inc. II	SERVIÇOS GRÁFICOS	-	1594/12	VIZION GRAF LTDA-ME	388,00
26/11/2012	-	DISPENSA – 212 /12	Art.24 inc. II	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	-	1544/12	HOSP TEC	600,00
26/11/2012	-	DISPENSA – 213 /12	Art.24 inc. II	MATERIAL DIVERSO	-	1593/12	ÔMEGA JEANS LTDA-MEE	6.698,00
26/11/2012	-	DISPENSA – 214 /12	Art.24 inc. II	MATERIAL DIVERSO	-	1353/12	ÔMEGA JEANS LTDA-MEE	7.578,00
26/11/2012	-	DISPENSA – 215 /12	Art.24 inc. II	MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	1587/12	VIZION GRAF LTDA-ME	920,00
30/11/2012	-	DISPENSA – 216/12	Art.24 inc. II	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	-	1603/12	COMERCILA EVEREST LTDA	2.686,00
30/11/2012	-	INEXIGIBILIDADE-49/12	Art. 25 Caput	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	1639/12	UNIBRAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	3.600,00
30/11/2012	-	INEXIGIBILIDADE-50/12	Art. 25 Caput	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	1614/12	UNIBRAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2.400,00
27/11/2012	-	DISPENSA – 217/12	Art.24 inc. II	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	-	1621/12	COMERCIAL EVEREST LTDA	1.615,00
30/11/2012	-	DISPENSA – 218/12	Art.24 inc. II	EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR	-	1491/12	DISMAHC – COM.REP.DE MAT.HOSP. LTDA	1.351,93
05/11/2012	18/12	DISPENSA – 219/12	Art.24 inc. VIII	SERVIÇO DE EXAMES	-	1287/12	LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA "DR. COSTA ALVAREA"	78.786,60

ERRATA REFERENTE À SETEMBRO E OUTUBRO/2012

DATA ASSINATURA	Nº. CONTRATO	LICITAÇÃO	BASE LEGAL	OBJETO	FONTE	Nº. PROCESSO	EMPRESA	VALOR R\$
28/09/2012	-	DISPENSA - 176/12	Art.24 inc. II	MATERIAL DE LIMPEZA	-	1279/12	R.O CARVALHO DO NASCIMENTO (OTIMA DISTRIBUIDORA)	600,60
08/10/2012	-	DISPENSA	Art.24 inc. IV	MEDICAMENTO	-	1313/12	DISMAHC - COM.REP.DE MAT.HOSP.CIRURGICO LTDA	70.500,00
17/09/2012	-	DISPENSA - 172/12	Art.24 inc. II	MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE RAO-X	-	1330/12	MARCIO CAMPELO SANTOS - ME (SONOTEC)	1.800,00
15/10/2012	-	DISPENSA	Art.24 inc. IV	MEDICAMENTOS	-	1347/12	DISMAHC - COM.REP.DE MAT.HOSP.CIRURGICO LTDA	105,00
23/10/2012	-	DISPENSA	Art.24 inc. IV	MEDICAMENTOS	-	1408/12	DISMAHC - COM.REP.DE MAT.HOSP.CIRURGICO LTDA	129,00
22/10/2012	-	DISPENSA	Art.24 inc. IV	MEDICAMENTO	-	1409/12	DISMAHC - COM.REP.DE MAT.HOSP.CIRURGICO LTDA	2.200,00
22/10/2012	-	DISPENSA	Art.24 inc. IV	MEDICAMENTO	-	1405/12	ÓTIMA DISTRIBUIDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO	570,00
18/10/2012	-	DISPENSA	Art.24 inc. IV	MEDICAMENTO	-	1384/12	DISMAHC - COM.REP.DE MAT.HOSP.CIRURGICO LTDA	667,50
22/10/2012	-	DISPENSA	Art.24 inc. IV	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	1433/12	DISMAHC - COM.REP.DE MAT.HOSP.CIRURGICO LTDA	3.600,00
16/10/2012	-	DISPENSA	Art.24 inc. IV	MEDICAMENTOS	-	1407/12	DISMAHC - COM.REP.DE MAT.HOSP.CIRURGICO LTDA	311,50
22/10/2012	-	DISPENSA	Art.24 inc. IV	MEDICAMENTOS	-	1381/12	ÓTIMA DISTRIBUIDORA - R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO	5.290,00
04/09/2012	17/09	3º TERMO ADITIVO	-	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO	-	1290/12	MSF DO NASCIMENTO "XÔ PRAGA"	21.772,80
22/10/2012	-	DISPENSA	Art.24 inc. II	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	1321/12	R.B.A NASCIMENTO	1.800,00
28/09/2012	-	INEXIGIBILIDADE	Art. 25 Caput	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	1355/12	UNIBRAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1.320,00

Teresina, 07 de Dezembro 2012.

Luciana Spíndola Monteiro Toussaint
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 048



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
UNIDADE DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE CONTROLE PATRIMONIAL

Processo Administrativo - Nº. AA.130.1.008726/12-51 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2012.

Contrato - Nº 21 - A/2012 - que entre si celebram o Estado do Piauí, através da **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR** e a senhora **SEMIRAMES ANTÃO DE ALENCAR**.

Objeto do Contrato: Execução de serviços técnicos especializados de consultoria na área de licitação que tenha como objeto serviços e obras de engenharia de maior vulto e/ou complexidade.

Valor: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) mensal.

Execução e Vigência: : O prazo para execução é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, e a vigência será até 06 (seis) meses após o final da execução, conforme do art. 57, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Contratada: SEMIRAMES ANTÃO DE ALENCAR

Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. (Assinaturas: DALTON MELO MACAMBIRA - CPF: 240.291.573-00 e SEMIRAMES ANTÃO DE ALENCAR - CPF 856.918.443-34).

Teresina, 20 de novembro de 2012.

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR

Of. 800

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 04/2012

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Cessão de Uso de Bem Imóvel celebrado entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **simplesmente cedente** e a AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ATI **como CESSIONÁRIA**. **OBJETO:** um terreno localizado no Centro Administrativo, na Av. Pedro Freitas, S/Nº, Bairro São Pedro, com área de 3.047,82m² e Perímetro de 246,70m.

OBJETIVO: para a construção e operação do novo edifício da Agência de Tecnologia e Informação- ATI, no Município de Teresina/Pi de responsabilidade da cessionária.

VIGÊNCIA: Vigerá pelo prazo determinado, no prazo 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2012. **SIGNATÁRIOS:** PAULO IVAN DA SILVA SANTOS - Secretário de Administração do Estado do Piauí; THIAGO SIQUEIRA GOMES - Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação - ATI.

Of. 2869



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU
Teresina - Piauí

EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL Nº XXI/2012- DLCA/SEAD/PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A.A. 002.1.009726/11-67-DLCA/SEAD/PI

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA PRESENCIAL Nº 055/2011-DLCA/SEAD/PI

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO(ÕES) PÚBLICA(S) E/OU PRIVADAS, COM OU SEM FINS ECONÔMICOS/ LUCRATIVOS, PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL – QSP, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PROJovem TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ 2011/2012, ATENDENDO A 8.500 (OITO MIL E QUINHENTOS) JOVENS NO ESTADO DO PIAUÍ, DISTRIBUÍDOS EM 85 MUNICÍPIOS, ENTRE 18 E 29 ANOS SEM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL REGISTRADA E COM RENDA PER CAPITA FAMILIAR DE ATÉ 01(UM) SALÁRIO MÍNIMO

Pregoeiro(a): Suely Oliveira de Miranda

Data Adjudicação: 05.12.2012

Homologação: 05.12.2012

Diretoria Geral em exercício: Rogério de Figueiredo dos Santos

Autoridade Superior do Procedimento: Larissa Mendes Martins Maia

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO(ÕES) PÚBLICA(S) E/OU PRIVADAS, COM OU SEM FINS ECONÔMICOS/ LUCRATIVOS, PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL – QSP, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PROJovem TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ 2011/2012, ATENDENDO A 8.500 (OITO MIL E QUINHENTOS) JOVENS NO ESTADO DO PIAUÍ, DISTRIBUÍDOS EM 85 MUNICÍPIOS, ENTRE 18 E 29 ANOS SEM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL REGISTRADA E COM RENDA PER CAPITA FAMILIAR DE ATÉ 01(UM) SALÁRIO MÍNIMO.

ITEM/LOTE	REGIÃO	EMPRESA VENCEDORA	VR. MÁXIMO DO LOTE
01	PLANÍCIE LITORÂNEA/COCAIS	FUNDAÇÃO MARIO DE ALENCAR FREITAS – FUNDAÇÃO EDUCARE	3.102.940,14

Observações:

- O Serviço será prestado, conforme definido nas Especificações, Termo de Referência e na Minuta do Contrato, parte integrante do Edital, ainda quando for o caso, no contrato individual ou instrumento congêneres;

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DA DETENTORA

LICITANTE	FUNDAÇÃO MARIO DE ALENCAR FREITAS – FUNDAÇÃO EDUCARE
CNPJ	005.503.473/001-25
CONTATO	MARIA DO SOCORRO ESCÓRCIO DE CERQUEIRA
ENDEREÇO	Rua Álvaro Mendes, nº 1915 Salas nº 12 e 13/Centro
CIDADE	Teresina - Piauí

Of. 1093

AVISO DE LICITAÇÃO (SUSPENSÃO) CONCORRÊNCIA Nº 02/2012 DLCA/SEAD

Fica suspensa a CONCORRÊNCIA, do tipo TÉCNICA e PREÇO, conforme detalhado no edital, objetivando a contratação de prestação de serviços técnicos especializados para implementação de projeto de gestão documental em órgãos da Administração Estadual, contemplando a classificação, higienização, organização, digitação e microfilmagem dos documentos, com fornecimento de material, regido pela Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, em razão da modificação do edital e projeto básico, até ulterior deliberação.

**LOUSANI DOS SANTOS BATISTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

Of. 1098

RELATÓRIO DO CONTRATO ASSINADO EM NOVEMBRO DE 2012.

Nº Contrato	Contratado	Objeto do Contrato	Valor Mensal Estimado	R F	Vigência	Assinatura
006/2012	Assistência Técnica Refrigeração O Amarel	Contrato de Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos Elétricos	R\$ 667,25	113	07/11/2013	08/11/2012

RELATÓRIO DOS ADITIVOS ASSINADOS EM OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2012

Número do Arquivo	Termo Aditivo Nº	Objeto do Contrato	Objeto do Aditivo	Contratado	Valor Mensal	Vigência	Assinatura
08/2012	01	Aconselhamento Religioso	Prorrogar vigência	Arquidiocese de Teresina – Cúria Metropolitana	R\$ 930,00	12 meses	01/10/2012
09/2012	02	Fornecimento de material de consumo – combustível e derivado	Prorrogar vigência	Ticket Serviços S/A	Conforme nota fiscal	12 meses	01/10/2012
10/2012	02	Fornecimento de material de consumo – gás de cozinha	Prorrogar vigência	Ticket Serviços S/A	Conforme nota fiscal	12 meses	01/10/2012
11/2012	01	Prestação de serviços de manutenção do sistema PABX, instalação, recuperação, remanejamento e ampliação das linhas telefônicas	Prorrogar vigência	Forted Telecomunicações	R\$ 513,00	12 meses	03/10/2012
12/2012	01	Prestação de serviços de programador e suporte à programação realizado em terminal único de rede	Prorrogar vigência	Cezar Augusto Nunes da Cunha	R\$2.200,00	12 meses	03/10/2012
13/2012	01	Manutenção preventiva e corretiva em gerador	Prorrogar vigência	Empresa JNR Geradores & Comércio LTDA	R\$540,00	12 meses	04/11/2012
14/2012	03	Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de peças e suprimentos das máquinas fotocopadoras	Prorrogar vigência	Empresa L. N. Felipe – Ultra Comércio e Serviços	R\$1.200,00	12 meses	30/11/2012

Maiores Informações: Setor da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, na Sede desta Unidade de Saúde na Rua Joe Soares Ferry, 2420 – Bairro Primavera – Teresina-PI / Telefone: 3223-7513 – Fax: 3226-1870. Teresina – PI, 03 de Dezembro de 2012.

Daiana Maria Matias Coelho
Coordenadora da CPL do H.A.A.

MARIA DAS GRAÇAS ERNESTO COSTA MARTINS
Diretora Geral do H.A.A.

Of. 418



Agência de Desenvolvimento Habitacional



EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2012-ADH/PI

CONTRATO N.º: 024/2012-ADH/PI

BASE LEGAL: Dispensa de licitação – art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993. Proc. Administrativos nº AA.118.1.000543/12-87 - ADH/PI e AA.118.1.001035/12-28- ADH/PI

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de plotagens de projetos de engenharia, com o objetivo de atender ao regular funcionamento desta Agência de Desenvolvimento Habitacional, conforme Proposta de Preço da empresa Contratada.

PARTES:

AAGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: empresa **ARQUI PLOT – IMPRESSÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua 13 de Maio, nº 373, Centro, CEP 64001-150, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 04.174.910/0001, neste ato representada por sua **Sócia Ana Maria Alves de Lima Souza**.

VALOR DO CONTRATO:

O valor deste Contrato será resultado da prestação de serviços de plotagens de projetos de engenharia do consumo realizado no mês pelo contratante, com base nos preços apresentados na Proposta de Preço da empresa Contratada, os quais, na data da assinatura deste Contrato, ficam estabelecidos, no montante anual de R\$ 6.495,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), conforme planilha abaixo:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Formato A1	900	R\$ 4,30	R\$ 3.870,00
Formato A2	50	R\$ 57,86	R\$ 145,00
Formato A0	400	R\$ 57,85	R\$ 2.480,00
TOTAL	1350		R\$ 6.495,00

Os preços unitários e global referidos na Proposta de Preço da Contratada são finais, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para fazer face ao presente contrato correrão por conta da seguinte verba: Fonte: 100, Elemento da Despesa: 06, Natureza da Despesa: 339039 e Projeto/Atividade: 2312.

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2012.

Teresina (PI), 07 de dezembro de 2012.

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH/PI

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 001/2012-ADH/PI

CONTRATO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2012-ADH/PI

BASE LEGAL: Concorrência nº 004/2011-ADH/PI – Processos Administrativos nº AA.118.1.000382/11-41-ADH/PI, AA.118.1.001128/12-42-ADH/PI.

DO OBJETO: A CONTRATADA executará para a CONTRATANTE as obras e os serviços de construção de 01 (uma) Unidade de Saúde Municipal- US1, no Lote I, do Residencial Jacinta Andrade, conforme estabelecido na cláusula segunda do Contrato n.º 001/2012/ADH/PI, com uma redução de 1,08% do valor contratual, o qual passará a ser de R\$ 849.070,47 (oitocentos e quarenta e nove mil, setenta reais e quarenta e sete centavos), baseado na Justificativa Técnica e nas planilhas de

quantitativos que acompanham o competente Processo Administrativo.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: Empresa CPENGENHARIA LTDA., com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Alagoas, 1366, Bairro Aeroporto, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.966.820/001-54 e Inscrição Estadual nº 19.413.457-1, representada por seu titular, Pedro Ribeiro Soares Filho.

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2012.

Teresina (PI), 07 de dezembro de 2012.

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH/PI

Of. 1109



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 077/2012

Ato Administrativo:

Referência: Processo Administrativo nº 03265 CPL/DPE/2012

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: Imobiliária Santa Clara

Objeto: Locação de imóvel não-comercial destinado ao funcionamento do setor administrativo, financeiro e controle de pessoal da DPE-PI.

Fundamento Legal: Dispensabilidade de Licitação (art.24, inciso X da Lei 8.666/93).

Valor mensal: R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais)

Valor anual: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2012.

Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407

Of. 081



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL - HPMPI



EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2012-HPM

REFERÊNCIA: Carta Convite Nº 003/2012-HPMPI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas Alterações.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar e a empresa: R. Melo - Construtora Ltda.

OBJETO: Reforma do Centro de Equoterapia (cavalaria) - Diretoria de Saúde PMPI-HPM .

VALOR GLOBAL: R\$ 148.404,20 (Cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e quatro reais e vinte centavos)

FONTE DE RECURSOS: 12 - (Recursos Diretamente Arrecadados).

VIGÊNCIA : Data da assinatura à conclusão da reforma – previsão de 60(sessenta) dias.

SIGNATÁRIOS: Jales Henrique Porfírio Mendes, TC. PM, Diretor Geral do HPMPI e Rodrigo Campelo Lima de Melo – Sócio da Contratada.

Of. 638



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



-EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE-

Processo Administrativo DAL/PMP nº: 662.252/12-90 (16/10/2012);
Modalidade: - INEXIGIBILIDADE;
Objeto: - Revisão da Vtr PMPI, modelo RANGER, marca Ford, Prefixo 20-1549, da Força Tática/7º BPM (Corrente-PI);
Valor: R\$ 202,50 (Duzentos e dois reais e cinquenta centavos);
Contratada: Empresa ANTARES VEICULOS LTDA – CNPJ nº 03.457.435/0001-58, Insc. Municipal nº 080163-1, Teresina/PI;
Fundamentação legal: art. 25, I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 26101.06.181.09.1471 - Natureza de Despesa: 33.90.39 - Fonte de Recursos: 00;
Informações: CPL/QCG/PMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1750/sul – Bairro Ilhotas - CEP: 64.014-220 - expediente: 08h00min às 12h30min - Telefone p/contato (86) 8819-3691 – E-mails: cpl@pm.pi.gov.br e cpl.pmpi.2009@hotmail.com

Of. 294

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO - PMPI

Processo Administrativo: Nº 800.407/12 - CPL/PMPI.
OBJETO: aquisição de material controlado (munição não letal, espargidor e lançador) para a Polícia Militar.
CONTRATADA: Condor S/A Indústria Química – CNPJ nº 30.092.431/0001-96.
AMPARO LEGAL: - Lei Federal 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.163,00 (dezesete mil e cento e sessenta e três reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Vincula-se a aquisição do objeto;
SIGNATÁRIOS: Cel. PM Gerardo Rebelo Filho e Representante da Contratada;
INFORMAÇÕES: CPL/PMPI, Avenida Higino Cunha, nº 1750/sul - Bairro Ilhotas - CEP: 64.014-220 - Cel. Adm.: (03186) 8819-3691, no horário de expediente: 08:00 às 12:30h.

Of. 295

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 062/2012 - PMPI

Processo Administrativo nº 090690/12 - CPL/PMPI;
Pregão Presencial nº 08/2012/CPL/PMPI
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção, fornecimento de peças e componentes, e inspeções periódicas e calendarizadas de acordo com o Programa Recomendado de Manutenção para célula, motor e anênicos dos helicópteros ROBINSON 44II.
CONTRATADA: HELIFOR COMERCIO E SERVIÇOS AERONAUTICOS LTDA – CNPJ nº 11.235.859/0001-04.
AMPARO LEGAL: – Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e ainda, no Decreto Estadual nº 11.346/04, que regulamenta a Modalidade Pregão Presencial no Estado do Piauí;
VINCULAÇÃO: - Processo Administrativo nº 090690/12/CPL/PMPI, o qual está relacionado ao Pregão Presencial nº 08/2012;
VALOR DO CONTRATO: R\$ 222.960,00 (*Duzentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta reais*);
ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte: 00 12 e 16 - Natureza de Despesa: 33.90.39
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Com eficácia legal após a publicação do seu extrato em DOE-PI ate perfazer 12 (doze) meses a contar de sua publicação;
SIGNATÁRIOS: Cel. PM GERARDO REBELO FILHO e SR JOSE FILHO PEREIRA MENDES.
INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul - Bairro Ilhotas - CEP 64.014-220 – Cel. Adm. Oi: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08:00 às 12:30h.

Of. 296

ADITIVO DO CONTRATO Nº. 002/2012 - PMPI Em 25% (Vinte e cinco por cento)

Processo Administrativo nº. 450555/2011 - CPL/PMPI.
OBJETO: fornecimento de UNIFORMES de instrução masculino, feminino, divisas de praças e luvas amovíveis para subtenentes e oficiais.
CONTRATADA: ÔMEGAJEANS LTDA - CNPJ nº. 07.093.190/0001-88.
AMPARO LEGAL: Art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 322.963,60 (Trezentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Função Programática: 26101.06.181.32.2038 (Manutenção do Policiamento Ostensivo e Combate à Criminalidade) - Natureza de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) - Fonte de Recursos: 00 (Tesouro estadual); 10 (Recursos de Convênio) e 12 (Recursos diretamente arrecadados – Administração direta).
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A contar após a publicação do seu extrato em DOE-PI.
SIGNATÁRIOS: Cel. PM GERARDO REBELO FILHO e ANTONIO LIMA DE ALENCAR.
INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul – Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08:00 às 12:30hs.

Of. 297

-5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2009-PMPI (EXTRATO)

Processo Adm. Nº: 05481/2009 - CPL/PMPI;
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 087/2009, que tem como objeto a Locação de Veículos populares para emprego no policiamento ostensivo motorizado para a PMPI;
CONTRATADA: ARAÚJO & ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA (FOX RENT A CAR) – CNPJ nº 07.721.678/0001-02 e CMC nº 093.617-0 – Teresina/PI;
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Valor: R\$ 956.688,00 (novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais);
ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte 00 (Tesouro estadual);
SIGNATÁRIOS: Cel. PM GERARDO REBELO FILHO, RGPM nº 10.7555-86, CPF nº 201.062.113-15, e, Sr. JOSÉ VALDO LEITE ARAÚJO, RG nº 456.071/SSP-PI e CPF nº 200.383.643-87;
INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI - Avenida Higino Cunha, 1750/sul - Bairro Ilhotas, CEP: 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08:00 às 12:30h.

Of. 298

-6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2011-PMPI (EXTRATO)

Processo Adm. Nº: 05481/2009 - CPL/PMPI;
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 083/2011, que tem como objeto a Locação de Veículos populares para emprego no policiamento ostensivo motorizado para a PMPI;
CONTRATADA: FOCUS COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 04.878.886/0001-21 e INSC. EST. nº 19.441.250-4 – Teresina/PI;
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Valor: R\$ 780.456,00 (setecentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais);
ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte 00 (Tesouro estadual);
SIGNATÁRIOS: Cel. PM GERARDO REBELO FILHO, RGPM nº 10.7555-86, CPF nº 201.062.113-15, e, Sr. JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR, RG nº 1.263.849/SSP-PI - CPF nº 200.383.643-87 e OAB/PI nº 3303;
INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI - Avenida Higino Cunha, 1750/sul - Bairro Ilhotas, CEP: 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08:00 às 12:30h.

Of. 299

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 063/2012 - PMPI

Processo Administrativo nº 470144/12 - CPL/PMPI;
Pregão Presencial nº 010/2012/CPL/PMPI

OBJETO: Aquisição com fornecimento de Produtos de Limpeza, Higiene e Conservação, Materiais de Expediente e Escritório Diverso para Polícia Militar do Piauí;

CONTRATADA: R. B. PORTELA REGO - ME, cadastrada no CNPJ sob os nº. 09.208.587/0001-01.

AMPARO LEGAL: - Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e ainda, no Decreto Estadual nº 11.346/04, que regulamenta a Modalidade Pregão Presencial no Estado do Piauí;

VINCULAÇÃO: - Processo Administrativo nº 470144/12/CPL/PMPI, o qual está relacionado ao Pregão Presencial nº 010/2012;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 184.820,00 (Cento e oitenta e quatro mil oitocentos e vinte reais);

ORIGEM DOS RECURSOS: Funcional Programática: 26101.06.122.90.2125; **Fonte:** 00, **Natureza de Despesa:** 33.90.30, conforme Informação Orçamentária nº 945/2012, de 08 de Agosto de 2012.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Com eficácia legal após a publicação do seu extrato em DOE-PI;

SIGNATÁRIOS: Cel. PM GERARDO REBELO FILHO e SR FRANCISCO REIS DE LIMA.

INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul - Bairro Ilhotas - CEP 64.014-220 - Cel. Adm. Oi: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08:00 às 12:30h.

Of. 304

- AVISO DE LICITAÇÃO -

Tomada de Preços nº 03/2012-CPL/PMPI

Processo 661.171/2012- CPL/PMPI

Objeto: Obras/Reformas da CODAM e Espaço Recreativo Capitão Marcelo no CFAP da Polícia Militar do Piauí.

Data de Abertura do Procedimento (entrega dos envelopes de Habilitação e propostas): 27/12/2012, às 09h00min.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí - QCG/PMPI, situada na Av. Higino Cunha, 1750, CEP 64014-220, Ilhotas, em Teresina-PI.

Entrega do Edital e Informações: disponível a partir de 10/12/2012, de 08h às 12h. No endereço supra, ou qualquer informação com a Comissão Permanente de Licitação da PMPI, e-mail: cpl.pmpi.2009@hotmail.com. Os interessados deverão providenciar *pendrive* ou CD-ROM, para aquisição do edital e seus anexos, ou solicitá-los por meio eletrônico.

Jose A. Norberto de Moura, CAPPM.
Presidente da CPL/PMPI

VISTO: EM ____/____/____

GERARDO REBELO FILHO - Cel. PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 306

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PI AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/12 - C.PL

OMUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA - PI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL e ADJUDICAÇÃO GLOBAL, regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ABERTURA:** 27/12/12 às 08:00 h. **OBJETO:** Construção da Academia da Saúde. **FONTE DE RECURSO:** Ministério da Saúde (Transferências Fundo a Fundo). **COPIA DO EDITAL:** O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal.

Água Branca (PI), 07 de dezembro de 2012.

Antonio Moraes Sobral Neto
Presidente CPL

P. P. 14850



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 183/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC;
CONTRATADO: PRIMAVERA SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; **OBJETO:** Locação de veículo automotor tipo ônibus equipado com ar condicionado, para o transporte de passageiros com destino a Praça João Luís Ferreira onde se realizará a I FEIRA LOUCARTE. **VALOR:** R\$5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: 34.347,21; Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/11/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Pregão Presencial nº 012/2011 - SRP/ALEPI.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 184/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC;
CONTRATADO: CENTRO MUSICAL LTDA; **OBJETO:** Aquisição de instrumentos musicais e equipamento, necessários às necessidades didáticas pedagógicas da Escola de Música de Teresina - Piauí. **VALOR:** R\$3.532,00 (Três mil e quinhentos e trinta e dois reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: 157.239,00; Projeto Atividade: 2008; Fonte de Recurso: 12, Elemento de Despesa: 44.90.52; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/11/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 185/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC;
CONTRATADO: AGATHA SERVIÇOS GERAIS; **OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de refrigeração localizados no prédio Biblioteca Cronwell de Carvalho-Fundac. **VALOR:** R\$1.216,00 (Hum mil e duzentos e dezesseis reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: 22.880,17; Projeto Atividade: 2008; Fonte de Recurso: 00, Elementos de Despesa: 339030/339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/11/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Liberação de nº0198/2012-DLCA/SEAD/PI.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 186/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC;
CONTRATADO: AGATHA SERVIÇOS GERAIS; **OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e instalação de compressores nos aparelhos de ar condicionados splits e de janela nas salas de Convênio da Fundac, Diretoria e do Auditório do Museu do Piauí. **VALOR:** R\$1.832,00 (Hum mil e oitocentos e trinta e dois reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: 77.930,34/87.988,06; Projeto Atividade: 2008; Fonte de Recurso: 00, Elementos de Despesa: 339030/339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/11/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Liberação de nº0198/2012-DLCA/SEAD/PI.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 187/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: AGATHA SERVIÇOS GERAIS; **OBJETO:** Prestação de serviço e aquisição de material (motor- compressor, carga de gás, termostato) para manutenção preventiva e corretiva no aparelho de ar condicionado de janela de 18.000btus do Memorial Zumbi dos Palmares localizado no prédio sede da Fundac. **VALOR:** R\$1.178,00 (Hum mil e cento e setenta e oito reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: R\$22.880,17/R\$76.314,61; Projeto Atividade: 2008; Fonte de Recurso: 00, Elementos de Despesa: 339030/339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/11/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Liberação de nº0198/2012-DLCA/SEAD/PI.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 188/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: AGATHA SERVIÇOS GERAIS; **OBJETO:** Prestação de serviço e aquisição de material (motor- compressor, carga de gás) para manutenção preventiva do bebedouro com capacidade de 18.000 litros, localizado na cantina no prédio do MUSEU DO PIAUÍ. **VALOR:** R\$632,00 (Seiscentos e trinta e dois reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: R\$87.988,06/R\$77.930,34; Projeto Atividade: 2008; Fonte de Recurso: 00, Elementos de Despesa: 339030/339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/12/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 189/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: PRIMAVERA SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; **OBJETO:** Locação de veículo automotor tipo ônibus equipado com ar condicionado, para o transporte de passageiros com destino o município de Luís Correia- Piauí, onde se realizará o REVEILLON-2013. **VALOR:** R\$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: 34.347,21; Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/12/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Pregão Presencial nº012/2011- SRP/ALEPI.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 190/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: WALLANCY FERNANDES NUNES DA SILVA; **OBJETO:** APRESENTAÇÃO DE CIRCONA NA FEIRA CULTURAL LOUCARTE; **VALOR:** R\$ 1000,00 (Hum mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00; Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/12/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 191/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: PAPELARIA COMERCIAL LIMPEZALTA; **OBJETO:** Aquisição de material visando atender as necessidades técnica administrativa do Complexo Cultural Theatro 04 de Setembro/ Clube dos Diários. **VALOR:** R\$ 3.511,77 (Três mil e quinhentos e onze reais e setenta e sete centavos), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Projeto Atividade: 2008; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339030; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/12/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Liberação de nº0198/2012-DLCA/SEAD/PI.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 192/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: CLARICE DA COSTA E SILVA; **OBJETO:** APRESENTAÇÃO TEATRAL NA FEIRA CULTURAL LOUCARTE; **VALOR:** R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00; Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/12/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 193/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: CLAUDECIR ROCHA E BRITO; **OBJETO:** MONTAGEM E DESMONTAGEM NA I FEIRA CULTURAL LOUCARTE; **VALOR:** R\$ 800,00 (oitocentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00; Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/12/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 194/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: SOLAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA- ME **OBJETO:** Prestação de serviço (troca de cabo do quadro de medição), no prédio sede desta Fundação Cultural. **VALOR:** R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2008; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/12/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Artigo 24, II da lei nº 8666/93.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 195/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: REIJANÉ TELMA DA ROCHA DIAS; **OBJETO:** APRESENTAÇÃO TEATRAL NA PROGRAMAÇÃO DO PROJETO TEATRO PARA TODOS; **VALOR:** R\$ 1000,00 (Hum mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00; Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/12/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 196/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BRINCANTES DO FOLCLORE NORDESTINO; **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NA PROGRAMAÇÃO DO PROJETO TEATRO PARA TODOS; **VALOR:** R\$ 1000,00 (Hum mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00; Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/12/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
Contrato N.º 197/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: SUSELAINE CABRAL DA SILVA MARINHO
OBJETO: Prestação de serviço, onde irá ministrar curso de arte (carga horária de 20h) relacionado ao projeto Cursos Especiais – Fundac/PI.
VALOR: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/12/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
Contrato N.º 198/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: GEOVANI COSTA E SILVA; **OBJETO:** Apresentação artística a ser realizada no Dia Nacional da Consciência Negra, no corrente ano. **VALOR:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: R\$ 154.845,00; Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/12/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
Contrato N.º 199/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: C R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERIAS LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTO (ÁGUA MINERAL) PARA ATENDER TODA EQUIPE DA FUNDAC; **VALOR:** R\$ 2400,00 (dois mil e quatrocentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2008; Fonte de Recurso: 00; Elemento de Despesa: 339030; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/12/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Liberação Nº 0198/2012-DLCA/SEAD/PI.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
Contrato N.º 200/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: ADEMIR RODRIGUES DE MENESES; **OBJETO:** Aquisição de 300 (trezentas) caixas com 48 unidades do produto (água mineral/ copo 200 ml), destinada a esta Casa de Cultura. **VALOR:** R\$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2008; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339030; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/12/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Liberação de nº0198/2012-DLCA/SEAD/PI.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
Contrato N.º 201/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: PRIMAVERA CONSTRUÇÕES NÓBREGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME; **OBJETO:** Aquisição de material (elétrico e eletrônico) para a manutenção da Sede e Casas de Cultura desta Fundação. **VALOR:** R\$1.259,47 (Hum mil e duzentos cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação

Orçamentária: 76.314,61; Projeto Atividade: 2008; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339030; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/12/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Liberação de nº240-C/2012-UESPI.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
Contrato N.º 202/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: PRIMAVERA CONSTRUÇÕES NÓBREGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME; **OBJETO:** Aquisição de material (elétrico e eletrônico) para a manutenção da Sede e Casas de Cultura desta Fundação. **VALOR:** R\$392,77 (Trezentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: 76.314,61; Projeto Atividade: 2008; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339030; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/12/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Liberação de nº240-C/2012-UESPI.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
Contrato N.º 203/12

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: BR INFORMÁTICA LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS TONER) PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SEDE E CASAS DE CULTURADA FUNDAC; **VALOR:** R\$ 1095,00 (mil e noventa e cinco reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2008; Fonte de Recurso: 00; Elemento de Despesa: 339030; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/12/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 19/2012

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC; **CONVENIADO (A):** ONG SABER SAUDÁVEL; **OBJETO:** Realizar a Feira de Exposição de Artesanato da Princesa do Sul promovendo a divulgação do artesanato de Florianópolis-Piauí. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2014 Elementos de Despesa: 335043 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 90 (noventa) dias; **DATA DE ASSINATURA:** 27/11/2012.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 20/2012

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC; **CONVENIADO (A):** CASARÃO DO CORONEL LUIZ DE BRITO ASSOCIAÇÃO CULTURAL; **OBJETO:** Modernização e equipação do ESPAÇO CULTURAL NOSSA CASA DE CULTURA, possibilitando a capacitação técnica na área de museu, realização de atividade de formação artística (oficinas) e formação de grupos artísticos. **VALOR:** R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 1281 Elementos de Despesa: 339039 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 180 (cento e oitenta) dias; **DATA DE ASSINATURA:** 04/12/2012.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

OUTROS



IDEPI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DO PIAUÍ

COMUNICADO

O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**, torna público que recebeu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 369/2012** das atividades a seguir relacionadas, para serem executadas em diversos municípios do Estado do Piauí:

- 01- Melhoria habitacional (substituição de cobertura de palha por telha cerâmica) em 82 casas, localidade Joshulda Neiva, município de Landri Sales – PI.
- 02- Recuperação de 30,0km de estradas vicinais no município de Campo Grande do Piauí – PI;
- 03- Construção de 04 (quatro) passagens molhadas na zona rural do município de São João da Serra – PI;
- 04- Execução de pavimentação em paralelepípedo em duas ruas no município de Valença do Piauí – PI;
- 05- Contratação de empresa para execução dos serviços de reabilitação da Barragem Algodões II – Obras Cíveis no município de Curimatá;
- 06- Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação da Barragem Queimada Grande, município Floresta do Piauí – PI.

Of. 1264

COMUNICADO

O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a **Liberação das Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI)**, para o empreendimento/atividade **construção de estrada vicinal em revestimento primário, ligando a sede do povoado de Buriti do Rei – município de Oeiras – PI – ao Povoado divisa com Wall Ferraz, no mesmo município.**

Of. 1267



Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí – DER

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Licença Prévia referente aos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica na Rod. PI-110, trecho: Piracuruca/Alto alegre.

Teresina, 04 de dezembro de 2012

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Licença Prévia referente aos Serviços de: Elevado rodoviário com rotatória sobre a BR-316/Av. Miguel Rosa/Av. Getúlio Vargas BR-316; Elevado rodoviário com rotatória sobre a Av. Barão de Gurguéia/Av. Henry Wall de Carvalho com Av. Getúlio Vargas/BR-316, Zona urbana de Teresina.

Teresina, 04 de dezembro de 2012

Of. 458

Osmar Karly e outros, CPF: 043.373.309-84 torna público que requereu da SEMAR, as **Licença Prévia, de Instalação e Operação** da atividade florestal, na Fazenda Aliança I e II, localizado na zona rural do município de Ribeiro Gonçalves-PI, atendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

Irineu José Busatto e outros, CPF: 313.787.140-91 torna público que requereu da SEMAR, as Licença Prévia, de Instalação e Operação da atividade agrícola, na Fazenda Serra da Pratinha, Sucupira, Planalto II e Candeia, localizado na zona rural do município de Uruçuí-PI, atendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

Osmar Posser e outro, CPF: 660.629.428-20 torna público que requereu da SEMAR, as Licença Prévia, de Instalação e Operação da atividade agrícola, na Fazenda Souza e Angico, localizado na zona rural do município de Uruçuí-PI, e também na Fazenda Boa Vista localizado na zona rural do município de Ribeiro Gonçalves-PI atendendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

P. P. 14849



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº. 20, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA OS CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A Secretaria Estadual de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, dos preceitos específicos da Lei nº. 8.745, de 09.12.93 (DOU de 10.12.93), torna pública a abertura de inscrições destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva, para a contratação temporária de Professores substitutos para os cargos de Magistério do Ensino Básico Técnico, para os Centros Estaduais de Educação Profissional, cuja convocação ocorrerá quando do surgimento de vagas nos referidos Centros.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Unidade de Educação Técnica e Profissional UETEP, da Secretaria Estadual da Educação e Cultura – SEDUC-PI;

1.2. A remuneração para os professores temporários que não concluíram o curso de graduação correspondente à área de concorrência corresponderá o valor de R\$ 710,74, correspondente à jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, acrescida da gratificação que fizer jus, os demais receberão o valor de R\$ 851,85.

1.3. À pessoa portadora de necessidades especiais será assegurado o direito de participar do processo seletivo, desde que as atribuições nele previstas para as atividades a serem desenvolvidas sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora, exigindo-se, no caso, que o candidato declare na ficha de inscrição essa condição, especificando-a. Para tais pessoas serão reservadas até 20% (vinte por cento) dos cargos que vierem a vagar dentro do prazo de validade da seleção.

1.4. As informações referentes à área de conhecimento, município de concorrência e carga horária, estão presentes no Anexo II deste Edital.

1.5. A seleção ocorrerá através de uma única fase prova de títulos.

1.6. Apenas poderão concorrer para os cargos deste edital os candidatos que apresentarem as seguintes qualificações:

CURSO TÉCNICO	Escolaridade / Pré-requisitos (comprovados no ato da inscrição)
Nutrição e Dietética	Graduação em Nutrição.
Radiologia	Graduação ou Tecnólogo em Radiologia
Enfermagem	Graduação em Enfermagem.
Saúde Bucal	Graduação em Odontologia.
Agente Comunitário de Saúde	Graduação em Enfermagem.
Análises Clínicas	Graduação em Farmácia, Bioquímica e Biomedicina.
Meio Ambiente	Licenciatura em Geografia, Biologia ou Graduação em Turismo com Especialização em Meio Ambiente
Arte Dramática	Graduação em qualquer área ou estar cursando (a partir do 5º período), curso de formação profissional no campo de atuação e experiência de, no mínimo, 06 meses comprovada na área.
Instrumentos musicais	Graduação em Educação Artística com habilitação em música.
Produção de Moda	Graduação em Design de Moda ou está cursando (a partir do 5º período).
Informática	Graduação ou estar cursando (a partir do 5º período) de Informática, Ciências da Computação ou Ciências da Informação, Redes de Computadores e Processamento de Dados.
Informática para Internet	
Rede de Computadores	
Manutenção e Suporte em Informática	
Contabilidade	Graduação ou estar cursando (a partir do 5º período) em Ciências Contábeis, Economia ou Administração de Empresas
Administração	Graduação ou estar cursando (a partir do 5º período) em Economia ou Administração de Empresas.
Comércio	Graduação ou estar cursando (a partir do 5º período) em Ciências Contábeis, Economia ou Administração de Empresas.
Administração Rural	Graduação ou estar cursando (a partir do 5º período) em Economia ou Administração de Empresas.
Técnico em Vendas	Graduação ou estar cursando (a partir do 5º período) em Ciências Contábeis, Economia ou Administração de Empresas.
Edificações	Engenharia Cartográfica, Arquitetura e Urbanismo ou Tecnologia em Desenho de Construção Civil.
Segurança no Trabalho	Graduação / Tecnólogo ou estar cursando (a partir do 5º período) em Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Cartográfica, Arquitetura e Urbanismo ou Desenho de Construção Civil.
Manutenção Automotiva	Graduação / Tecnólogo ou estar cursando (a partir do 5º período) em Engenharia Mecânica. (a partir do 5º Período)
Zootecnia	Graduação em Zootecnia ou estar cursando (a partir do 5º período) Graduação em Medicina Veterinária ou estar cursando (a partir do 5º período)
Agropecuária	Graduação em Engenharia Agrônoma ou estar cursando (a partir do 5º período)
Agroindústria	Graduação em Engenharia de Alimentos ou estar cursando (a partir do 5º período)
Hospedagem	Graduação em Turismo ou estar cursando (a partir do 5º período)
Fruticultura	Graduação em Engenharia Agrônoma ou estar cursando (a partir do 5º período)
Hospedagem Rural	Graduação em Turismo ou estar cursando (a partir do 5º período)
Restaurante e Bar	Graduação em Gastronomia e Turismo, ou estar cursando (a partir do 5º período)
Eventos	Graduação em Turismo ou estar cursando (a partir do 5º período)
Secretariado Escolar	Graduação em Secretariado Executivo ou cursando (a partir do 5º período)
Biblioteconomia	Graduado em Biblioteconomia ou cursando (a partir do 5º período)
Recursos Humanos	Graduado em Recursos Humanos ou Administração e cursando (a partir do 5º período)
Química	Licenciatura em Química ou cursando (a partir do 5º período)
Geoprocessamento	Tecnólogo em Geoprocessamento ou Graduado em Geografia com habilitação em geoprocessamento
Publicidade	Graduado em Publicidade ou Comunicação Social habilitado em Marketing e cursando (a partir do 5º período)
Radio e TV	Graduado em Comunicação Social com habilitação em Radio e TV
Os profissionais de Direito serão lotados nos cursos cuja disciplina esteja relacionada a sua formação.	Graduação ou estar cursando (a partir do 5º período) em Direito.



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 10 a 17 de Dezembro de 2012, no horário de 08:00 às 17:00 horas, nos locais informados no anexo III deste edital.

2.2. A taxa de inscrição no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) deverá ser depositada na Agência 3791-5 e Conta 7379-2 do Banco do Brasil, **não sendo aceito comprovante de depósito em caixa eletrônico.**

2.3. O candidato poderá nomear Procurador Legal caso não possa comparecer para entrega da documentação.

2.4. São documentos necessários:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada (anexo IV);
- Declaração de disponibilidade para o exercício do cargo (anexos V);
- Cópia autenticada do documento de identidade ou cópia do documento acompanhado da original para comprovação;
- Curriculum Vitae comprovado;
- Procuração particular e documento de identidade do procurador (fotocópia autenticada), no caso da inscrição ser realizada por representante da pessoa interessada;
- Comprovante do depósito do valor da inscrição de acordo com o item 2.2. deste edital.

2.5. A falta ou rasura de algum documento necessário exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido, nem para complementação de documento.

2.6. Em hipótese alguma haverá ressarcimento da taxa de inscrição.

2.7. O candidato somente poderá inscrever-se em 01 (um) único curso e município.

2.8. A isenção do pagamento da Taxa de Inscrição para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto nº. 6.593/2008 e deste Edital, deverá ser requerida no período de 10 a 17 de Dezembro de 2012, através do preenchimento do Requerimento Específico encontrado no anexo VI, bem como anexar cópia de documentos que comprovem que o candidato:

- Está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº. 6.135 de 26/06/2007; e
- É membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6.135/2007.

2.8.1. O resultado da análise dos pedidos de isenção da Taxa de Inscrição será divulgado, no site da SEDUC-PI, até o dia 19/12/2012, conforme anexo I deste edital

2.8.2. Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da Taxa de Inscrição.

2.8.3. Os candidatos, cujas solicitações tiverem sido indeferidas, deverão efetuar o respectivo pagamento do boleto bancário no período estabelecido no subitem 2.1.

2.8.4. O simples preenchimento do formulário necessário para a solicitação de isenção, não garante ao interessado a isenção da taxa de inscrição, que estará sujeita à análise e deferimento por parte da comissão.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições e entrega dos títulos serão realizadas nos Centros Estaduais de Educação Profissional – CEEP listados no anexo III.

3.2. A seleção ocorrerá através de Prova de Títulos, cuja nota será de 0 (zero) a 100 (cem), serão atribuídos os valores constantes no anexo VII Edital.

3.3. Os Títulos dos candidatos serão julgados pela Comissão organizadora responsável pelo processo seletivo, de acordo com os valores estabelecidos na tabela de pontos para análise de currículo constante do Anexo VII;

3.4. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos entregues no período de inscrições.

3.5. Serão considerados títulos, desde que comprovados, os especificados na tabela de pontos do Anexo VII;

3.6. Não serão aceitas frações de tempo ou documentos incompletos para comprovação de qualquer dos itens da Tabela de Pontuação do Anexo VII.

3.7. Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, o desempate dar-se-á, pela ordem, a favor do candidato que:

- 1º) Apresentar maior contagem de pontos no componente formação acadêmica, conforme a tabela de pontos (anexo VII);
- 2º) Apresentar maior contagem de pontos no componente experiência profissional, conforme a tabela de pontos (anexo VII);

3º) Possuir maior idade.

3.8. Não será fornecida ao candidato declaração de classificação, valendo para este fim a lista dos classificados publicada pela UETEP/SEDUC-PI;

3.9. A lista de classificação será divulgada no site www.seduc.pi.gov.br.

3.10. Será concedida revisão de prova de títulos até 48 (QUARENTA E OITO) horas após a publicação do resultado por meio de requerimento encaminhado à Comissão Organizadora da Seleção (UETEP/SEDUC-PI), que deverá ser entregue na SEDUC-PI, **Av. Pedro Freitas s/n, Bairro São Pedro, Teresina-PI, Centro Administrativo, 2º andar, Unidade de Educação Técnica e Profissional UETEP.**

3.11. O resultado dos recursos será divulgado no site www.seduc.pi.gov.br.

3.12. O resultado final da Seleção será encaminhado ao Sr. Secretário de Educação para homologação e publicação no site da SEDUC-PI.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Cópia do Título e Certidão Eleitoral* (*retirada na internet)
- PIS/ PASEP;
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo Masculino;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Diploma, Certificado ou Atestado com o histórico escolar da habilitação exigida para o exercício do cargo;
- Uma foto 3 x 4 (recente).
- Conta Bancária (Banco do Brasil)

4.1. Todas as cópias deverão possuir autenticação ou poderão ser autenticadas no ato da contratação, desde que sejam apresentados os originais.

4.2. A contratação estará condicionada ao atendimento da legislação específica, bem como às necessidades da SEDUC-PI.

5. DA VALIDADE

5.1. O Processo Seletivo, objeto do presente edital será válido por 12 (doze) meses, a contar da data de homologação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A classificação nesta seleção não assegura ao candidato o direito de celebrar o contrato reportado neste Edital, mas apenas a expectativa de formalizar tal pacto, segundo a ordem de classificação. A consecução desse ato fica condicionada à observância das disposições legais e pertinentes, bem como às necessidades da SEDUC-PI.

6.2. Havendo candidato aprovado em Processo Seletivo anterior para o cargo de Professor Temporário, no prazo de sua validade, este terá preferência na contratação em relação ao candidato para a mesma disciplina e município que conste na seleção regulamentado por este Edital.

6.3. O candidato classificado, nas condições do subitem anterior, poderá ser convocado para celebrar o contrato, dentro do prazo de vigência da seleção, obrigando-se a declarar por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, se aceita ou não o referido contrato. A falta de manifestação do convocado, no aludido prazo, importará em sua desistência automática, promovendo à SEDUC-PI a convocação do candidato seguinte por ordem de classificação.

6.4. O contrato a ser celebrado obedecerá ao prazo disposto no artigo 4º, inciso III da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

6.5. A inscrição nesta seleção implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e das Normas Específicas, expedientes dos quais não se poderão alegar desconhecimento.

6.6. Os candidatos não aprovados poderão retirar sua documentação, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da homologação desta Seleção. Após esse prazo os mesmos serão incinerados.

6.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora desta seleção, à luz da legislação pertinente.

Teresina, 05 de dezembro de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário Estadual de Educação e Cultura

Município	Escola	Endereço	Telefone
Picos	CEEP Petrônio Portela	Rua Monsenhor Hipólito, s/n, Canto da Várzea. CEP: 64600-000	(89)-3422-2351/5569
Floriano	CEEP Calisto Lobo	Rua Emídio Rocha, s/n, Irapuá. CEP: 64800-000.	(89) 3522-2921/35212242
Baixa Grande do Ribeiro	CEEP (Os Cursos Técnicos funcionam na U. E. Pres. Vargas)	Praça Agenor Dias Pinheiro, 1048 Centro Cep: 64868-000	(89) 35701408
Uruçuí	CEEP de Tempo Integral Maria Pires Lima	Rua Cel. Rogério de Carvalho, 600, Centro. CEP:64860-000	(89)3544-1636/1781
Bertolínia	CEEP Rural Professora Maria Amália	Povoado Bonita, BR-135 CEP:64870-000	(89)3546-1435
São João do Piauí	CEEP Deputado Francisco Antônio Paes Landim Neto	Travessa Dr. Abílio Costa, 3194, Bairro Barro Vermelho. Cep: 64760-000	(89) 3483-2137
	CEEP Rural Francisca Trindade	Rodovia PI-141 Km 02, Carnaúba Torta Cep: 64760-000	(89) 3483 1348
Simplicio Mendes	CEEP Rural Alcides Vieira de Moura	Rua Projetada, s/n, Bairro São Francisco. CEP: 64700-000	(89)99145728
Socorro do Piauí	Unidade Escolar Francisco Teixeira	Rua Costa e Silva, 590 Cep.: 64720-000	(89) 34801103
Campo Alegre do Fidalgo	CEEP Verônica Celestino Dias	Rua Marino Roberto Caetano S/N, Centro; Cep.: 64767-000	(89) 34920024
Ribeira do Piauí	CEEP Espedito Cronemberger dos Reis	Rua João Pitombeira, S/N Centro. Cep: 64725-000	(89) 35340013/0059/0064
São Raimundo Nonato	CEEP Gercílio de Castro Macedo	Av. João Dias, 1231, Aldeia CEP: 64770-000	(89) 3582-1475
Colônia do Gurguéia	CEEP Rural Pe. José de Anchieta Cortez	Av. 13 de maio, s/n Centro. CEP: 64885-000	(89) 3538 1286
Currais	Centro de Ensino Médio Hélio Figueiredo da Fonseca	Praça da igreja, Centro. Cep.:64905-000	(89) 3548-0063/0061
Barreiras do Piauí	CEEP Joaquim Dias Parente	Rua Domingos Barreira, 789 Centro; Cep.: 64990-000	(89) 3579-1132/1250
Corrente	CEEP de Tempo Integral Dr. Dionísio Rodrigues Nogueira	Av. Manoel Lourenço Cavalcante, s/n, Nova Corrente. CEP: 64980-000	(89) 3573-2383
Fronteiras	CEEP Eng. João Martins do Rego	Bairro Barreiras, Acampamento DNOCS. CEP: 64690-000	(89) 3454-1693
Paulistana	CEEP Lucinete Santana da Silva	Rua Canuto Pereira, s/n Triângulo CEP: 64750-000	(89) 3487-1535
José de Freitas	CEEP Rural Firmo José da Cunha	Rodovia PI-115 Km 03, Povoado Bezzerro, Zona Rural. CEP: 64110-000	(86) 3264-1543/1334
	CEEP Ferdinand Freitas	Rua José Cândido Gaioso, 275 Cep.: 64110-000	(86) 3264-1855/1401
União	CEEP Manoel Otávio	Rua José Moita, s/n, São Sebastião. Cep: 64120-000	(86) 3265-1542
Altos	CEEP Pio XII	Praça Miguel Rosa, S/N cep.: 64290-000	(86) 32621658
Alto Longá	CEEP Acrísio Veras	Rua Virgílio Campelo, 286 Centro cep: 64360-000	(86) 3256-1301/1180
Demerval Lobão	CEEP Antonieta Ribeiro de Moraes	Rua do Norte, 450 Centro Cep: 64390-000	(86) 3260-1370/1700

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Segunda-feira, 10 de dezembro de 2012 • Nº 230

Município	Escola	Endereço	Telefone
Nazária	CEEP Hilton Leite de Carvalho	PI-130 km 27 Rod. Teresina - Palmeirais, 0 - Sup Sul Cep.: 64120-000	(86) 3219-5250/0148
Teresina - Sul	CEEP Paulo Ferraz	Rua 13 de Maio, 1189, vermelha.CEP:64018-530	(86)3216-3288/3221-8826
	CEEP em Saúde Mons. José Luis Barbosa Cortez	Rua Climério Bento Gonçalves, s/n, Monte Castelo Cep: 64019400	(86) 3216-3273 / 2679
	CEEP Lourival Parente	Km Zero BR-316 Sul Bairro Lourival Parente Cep: 64022-200	(86) 3116-3297
	CEEP Estado de São Paulo	Av. Transversal s/n Quadra 63 Bairro Parque Piauí Cep: 64025-100	(86) 3216-3383/3220-1116
	CEEP Desembargador Henrique Couto	Rua Area Leão Bairro: Monte Castelo Cep: 64016-700	(86) 32261095
	CEEP Melo Magalhães	Rua Cacique, Sup Sul , Bairro: Promorar Cep.: 64001-970	(86) 3227-9454
	CEEP Odilon Nunes	Rua Álvaro Freire, s/n Bairro: Cidade Nova Cep.: 64014-360	(86) 3218-6191/1184
Teresina - Nordeste	CEEP de Tempo Integral Gov. Dirceu Mendes Arcoverde	Rua Valdemar Martins, 3360, Morada do Sol, CEP:64055-280	(86) 3216-3364/32337802
	CEEP Professor Balduino Barbosa de Deus	Av. Maria Antonieta Burlamarque s/n Bairro Vale Quem Tem Cep: 64001-970	(86) 3216-3370
	CEEP Vila Paraíso	Avenida Jango, Nova Teresina Cep.: 64066-000	(86) 3231-6874
	CEEP Anna Bernardes	Rua Alaide Marques S/N Bairro: Planalto Ininga CEP 64051460	(86) 32163378 /32337801
Teresina - Sudeste	CEEP Professor. João Mendes Olimpio de Melo	Rua José Pereira Lopes, 2845 Renascença II, Cep.: 64082-250	(86) 3236-4725/8839-5143
	CEEP Professora Júlia Nunes Alves	Av. Gilbratar s/n Dirceu Arcoverde I Cep: 64077-450	(86) 3236-9101/
	CEEP Dr. Fontes Ibiapina	Rua Senador Valdemar Santos, 3300 Renascença I Cep.: 64078-600	(86) 32354581/5965
	CEEP Rui Leite Berger Filho	Rua Altair s/n Bairro: Alto da Ressurreição	

Anexo IV – Ficha de Inscrição



SEDUC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

EDITAL 20/2012 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES PARA OS CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

NOME: _____

ÁREA DO CONHECIMENTO: _____

GRADUAÇÃO: _____

MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA: _____

DADOS PESSOAIS:

R.G. : _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ DATA EXPEDIÇÃO: _____

CPF: _____ ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): _____

CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

CURRÍCULO VITAE COM: _____ PÁGINAS: _____

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO () SIM (), ESPECIFIQUE: _____

_____, ____/____/2012

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO



SEDUC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

EDITAL 20/2012 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES PARA OS CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

NOME: _____

ÁREA DE CONCORRÊNCIA: _____

MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO _____, ____/____/2012

Anexo V – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE



SEDUC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

EDITAL 20/2012 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA OS CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

(Município) _____, ____/____/2012

Declaro para os devidos fins, que eu (nome completo) _____

_____, portador de CPF de nº _____ não ocupo atualmente nenhum cargo público estadual e tenho disponibilidade para exercer o cargo de Professor Substituto no Centro Estadual de Educação Profissional de que fiz opção para concorrência.

(Assinatura do Candidato)

Of. 432